



Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: RECIFE (PE)

UNIDADE GESTORA: AMPASS - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde

Ano-Base: 2022

CNPJ da Unidade Gestora:

Data-Base: 31/12/2021

10.565.000/0001-92

Nº NTA Plano Previdenciário:
2022.000064-1

Nº NTA Plano Financeiro:
2022.000064-2

Atuário Responsável:

Luiz Claudio Kogut

Perfil Atuarial do RPPS: IV

MIBA: 1308

Número do Relatório: **015/2022 - Versão 1**

Curitiba (PR)
2022

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção dos planos previdenciários geridos pela **AMPASS - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **dezembro de 2021** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2021** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Fundo Previdenciário RECIPEV	15.668	3.210	18.878
<i>Remuneração Média (em R\$)</i>	3.484,67	4.337,39	3.629,66
<i>Folha Mensal (em R\$)</i>	54.597.787,01	13.923.027,77	68.520.814,78
Fundo Financeiro RECIFIN	3.358	6.329	9.687
<i>Remuneração Média (em R\$)</i>	4.696,58	4.638,73	4.658,78
<i>Folha Mensal (em R\$)</i>	15.771.121,03	29.358.498,38	45.129.619,41
Grupo Total	19.026	9.539	28.565
<i>Remuneração Média (em R\$)</i>	3.698,57	4.537,32	3.978,66
<i>Folha Mensal (em R\$)</i>	70.368.908,04	43.281.526,15	113.650.434,19

Nesta avaliação já consideramos todas os novos requisitos e fórmulas de cálculo de benefício presentes na Emenda à Lei Orgânica do Recife nº 34/2021, Lei Complementar Municipal nº 03 de 07 de julho de 2021, alterações da Lei Municipal 17.142/2005 promovidas pela Lei Municipal nº 18.809 de 07 de julho de 2021 e Lei Municipal 18.851 de 18 de outubro de 2021 que alterou o critério de segregação de massas.

Saldos dos Fundos	Valor (em R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPEV	2.590.996.758,04
<i>Acordo Parcelamento 00776/2020</i>	54.539.779,68
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro RECIFIN	609.298,62

A projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário – RECIPEV para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2022	133.593.617,52	89.488.381,36	14.069.918,50	18.004.257,16	126.181.542,12	381.337.716,65	279.993.047,72	+101.344.668,93
2023	133.129.275,28	89.174.695,10	14.914.113,61	18.720.841,27	131.117.027,49	387.055.952,75	277.262.915,80	+109.793.036,95
2024	132.482.045,68	88.422.627,10	15.808.960,42	19.687.345,90	136.463.948,39	392.864.927,50	276.200.223,05	+116.664.704,45

A projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro – RECIFIN para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2022	147.448.039,55	26.199.173,64	0,00	5.327.471,94	29.672,84	179.004.357,97	502.794.859,31	-323.790.501,34
2023	145.829.863,56	25.699.124,10	0,00	5.359.931,05	0,00	176.888.918,71	498.987.372,02	-322.098.453,31
2024	143.784.535,47	24.548.931,95	0,00	5.461.460,69	0,00	173.794.928,11	497.921.078,14	-324.126.150,03

SUMÁRIO

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE NORMATIVA.....	6
2.1 NORMAS GERAIS	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO.....	7
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	9
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA SERVIDORES ATIVOS	9
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	12
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	12
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS.....	12
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	12
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	13
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS.....	13
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	13
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	13
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	14
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	14
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	14
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	15
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	16
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	16
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	16
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	16
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	17
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL.....	17
7. RESULTADO ATUARIAL	18
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	18
7.2. CUSTEIO ADMINISTRATIVO PARA 2020/2021	18
7.3. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - RECIPIREV.....	18
7.4. BALANÇO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - RECIPIREV	19
7.5. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - RECIPIREV	19
7.6. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - RECIFIN.....	19
7.7. BALANÇO ATUARIAL - PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - RECIFIN	20
7.8. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - RECIFIN.....	20
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	21
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS - RECIPIREV.....	21
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - RECIPIREV	21

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - RECIPEV	21
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - RECIPEV	21
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – RECIFIN.....	22
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - RECIFIN.....	22
8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - RECIFIN	22
8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - RECIFIN	22
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	23
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL.....	23
9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT	23
10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	24
10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	24
10.2. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO	24
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS .	25
12. PARECER ATUARIAL.....	26
13. ANEXOS	28
ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	28
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO – RECIPEV.....	31
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS – FUNDO FINANCEIRO – RECIFIN	39
ANEXO 4 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	46
ANEXO 5 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – RECIPEV	47
ANEXO 6 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS E DA POPULAÇÃO COBERTA – RECIFIN	53
ANEXO 7 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO	58
ANEXO 8 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	64

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e Instruções Normativas nº 01 a 10/2018, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer uma efetiva **GESTÃO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA 464/2018 DA GESTÃO ATUARIAL

Art. 73. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para os planos previdenciários geridos pela **AMPASS - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde**, com dados cadastrais da competência **dezembro/2021** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2021**.

Este relatório foi elaborado observando a estrutura e os elementos mínimos previsto na **Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018**.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1 NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** “Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.” redação da EC 20/1998.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria 464 de 19 de novembro de 2018:** Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social – RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.
- 2.1.6. **Instrução Normativa SPREV nº 01 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da base cadastral dos beneficiários RPPS.
- 2.1.7. **Instrução Normativa SPREV nº 02 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a forma de apuração da duração do passivo e da taxa de juros a serem utilizados.

- 2.1.8. **Instrução Normativa SPREV nº 03 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos dos fluxos atuariais nas avaliações atuariais anuais.
- 2.1.9. **Instrução Normativa SPREV nº 04 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os métodos de financiamento a serem utilizados nas avaliações atuariais dos RPPS.
- 2.1.10. **Instrução Normativa SPREV nº 05 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e elementos mínimos da Nota Técnica Atuarial dos RPPS.
- 2.1.11. **Instrução Normativa SPREV nº 06 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os critérios para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.
- 2.1.12. **Instrução Normativa SPREV nº 07 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre os planos de amortização do déficit atuarial dos RPPS.
- 2.1.13. **Instrução Normativa SPREV nº 08 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a estrutura e os elementos mínimos do Relatório da Avaliação Atuarial.
- 2.1.14. **Instrução Normativa SPREV nº 09 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre parâmetros a serem observados quanto hipóteses avaliações atuariais.
- 2.1.15. **Instrução Normativa SPREV nº 10 de 21 de dezembro de 2018:** Dispõe sobre a demonstração da adequação do plano de custeio do RPPS.
- 2.1.16. **Portaria nº 746 de 27 de dezembro de 2011:** Dispõe sobre a cobertura de déficit atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social RPPS por aporte em conformidade com a classificação desta despesa estabelecida na Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 19 de agosto de 2010.
- 2.1.17. **Portaria nº 204 de 10 de julho de 2008:** Dispõe sobre a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP e dá outras providências.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

O RPPS foi instituído pela Lei Municipal nº 16.729/2001, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo e a Lei Municipal nº 17.142/2005 instituiu a segregação de massas e utilizou os seguintes critérios:

Fundo Previdenciário RECIPIREV (Capitalizado): neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os benefícios dos participantes admitidos a partir do dia 17 de dezembro de 1998. Sendo o caixa do RECIPIREV responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias.

Fundo Financeiro RECIFIN (Repartição Simples): não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este Grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os servidores ativos e inativos admitidos até o dia 16 de dezembro de 1998.

A Lei Municipal nº 18.331 de 05 de julho de 2017 introduziu uma alteração no critério de segregação de massas descrito acima e transferiu do **Fundo Financeiro RECIFIN** ao **Fundo Previdenciário RECIPREV** todos os aposentados nascidos até 31 de dezembro de 1944 e que tiveram seus benefícios concedidos até 31 de dezembro de 2016.

A Lei Municipal nº 18.851 de 18 de outubro de 2021 introduziu uma alteração no critério de segregação de massas descrito acima e transferiu do **Fundo Financeiro RECIFIN** ao **Fundo Previdenciário RECIPREV** todos os aposentados nascidos até 31 de dezembro de 1947 e que tiveram seus benefícios concedidos até 31 de dezembro de 2020.

Neste trabalho já consideramos todos os novos requisitos e fórmulas de cálculo de benefícios presentes na Emenda à Lei Orgânica do Recife nº 34/2021, Lei Complementar Municipal nº 03/2021 e as alterações da Lei Municipal 17.142/2005 promovidas pela Lei Municipal nº 18.809/2021.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA SERVIDORES ATIVOS

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher) . Idade: 64 anos (homem) e 61 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 25 anos (homem/mulher) . Idade: 59 anos (homem) 56 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	
Aposentadoria Especial (servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde ou associação desses agentes)	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição em efetiva exposição: 25 anos (homem/mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Idade: 60 anos (homem/mulher) 	
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> . Estar incapacitado para o trabalho 	
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 64 anos (homem) e 61 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 59 anos (homem) 56 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos 	
Aposentadoria Compulsória	<ul style="list-style-type: none"> . Idade: 75 anos . Valor do Benefício: Me.TC/CP 	
Aposentadoria Especial (servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde ou associação desses agentes)	<ul style="list-style-type: none"> . Tempo de contribuição em efetiva exposição: 25 anos (homem/mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Idade: 60 anos (homem/mulher) 	
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> . Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido) 	

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo		
1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 07/07/2021				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher)	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria		
	. Idade: 61 anos até 2022 e 62 anos após (homem) e 56 anos até 2022 e 57 anos após (mulher)			
	. Tempo de serviço público: 10 anos			
	. Tempo de cargo efetivo: 5 anos			
	. Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição):			
	Ano		Fem	Masc
	2022		89 pontos	99 pontos
	2023		90 pontos	100 pontos
	2024		91 pontos	101 pontos
	2025		92 pontos	102 pontos
	2026		93 pontos	103 pontos
	2027		94 pontos	104 pontos
	2028		95 pontos	105 pontos
	2029		96 pontos	105 pontos
2030	97 pontos	105 pontos		
2031	98 pontos	105 pontos		
2032	99 pontos	105 pontos		
2033 em diante	100 pontos	105 pontos		
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria		
	. Idade: 56 anos até 2022 e 57 anos após (homem) e 51 anos até 2022 e 52 anos após (mulher)			
	. Tempo de serviço público: 10 anos			
	. Tempo de cargo efetivo: 5 anos			
	. Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição):			
	Ano		Fem	Masc
	2022		84 anos	94 anos
	2023		85 anos	95 anos
	2024		86 anos	96 anos
	2025		87 anos	97 anos
	2026		88 anos	98 anos
	2027		89 anos	99 anos
	2028		90 anos	100 anos
	2029		91 anos	100 anos
2030	92 anos	100 anos		
2031	92 anos	100 anos		
2032	92 anos	100 anos		
2033 em diante	92 anos	100 anos		
2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 07/07/2021				
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) . Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Adicional de 50% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições		

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> . contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem) . Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019 	TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Pensões a Conceder		
Pensão por Morte de Ativo	<ul style="list-style-type: none"> . Falecimento do segurado ativo 	Valor do Benefício Base = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ Valor da Pensão = 60% do Valor do Benefício Base + 15% por dependente até o limite de 100% do benefício base <u>Sendo:</u> Me: Média das 90% maiores remunerações corrigidas desde julho de 1994 ou data de início das contribuições
Pensão por Morte de Inativo	<ul style="list-style-type: none"> . Falecimento do segurado inativo 	Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo Valor da Pensão = 60% do Valor do Benefício Base + 15% por dependente até o limite de 100% do valor do benefício base

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passaremos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE2019 – Ambos os Sexos
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,13% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Mérito: 0,13% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial – Fundo Previdenciário (RECIPREV) e Fundo Financeiro (RECIFIN)	4,87% ao ano, conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetros, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Idade estimada de entrada do participante no mercado de trabalho aos 25 anos de Idade.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber	Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.
↑ Estimativa de direitos do RPPS em virtude da averbação de tempos de contribuição anteriores a admissão no ente em atendimento a Lei 9.796/1999.	
II. Compensação Financeira a Pagar	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais compromissos do fundo com o RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para o RPPS e se desligaram sem alcançar o direito a um benefício previdenciário.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	
IV. Projeção de Inflação	Não adotada, presume-se que os efeitos da inflação são nulos, pois afetam as receitas e despesas do plano de forma equivalente.
↑ Estimativa da inflação anual futura que impacto na correção das remunerações e proventos.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **RECIFE/PE** e seus dependentes legais, segurados da **AMPASS - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde**. Os dados cadastrais fornecidos pelo **RPPS**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2021**.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise.

Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Quantidade de Servidores Ativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão no Ente;
- Tempo de Contribuição Anterior a Admissão no Ente;
- Valor das Remunerações;
- Total da Folha Mensal Base de Contribuição de Ativos.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Quantidade de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor dos Proventos Mensais;
- Total da Folha Mensal de Proventos.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando a correção e verificação das inconsistências identificadas. Após a revisão dos dados pelo RPPS/Ente Público é refeito o procedimento de crítica de dados.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente de manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ITENS	Valores (em R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário RECIPREV	2.590.996.758,04
Acordo Parcelamento 00776/2020	54.539.779,68
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro RECIFIN	609.298,62
Percentuais de Contribuição Normal	(%)
a) Prefeitura e demais órgãos e lotações – RECIPREV	15,94% (*)
b) Prefeitura e demais órgãos e lotações – RECIFIN	25,64% (*)
c) Servidores Ativos	14,00%
d) Aposentados e Pensionistas Acima do Limite de Isenção (**)	14,00%

(*) Incide sobre a folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos e a folha mensal de aposentadorias e pensões pagas por cada fundo.

(**) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$6.433,57 em 31/12/2021).

7.2. CUSTEIO ADMINISTRATIVO PARA 2022

Previsão do Custeio Administrativo Anual 2022	Folha de Remuneração de Ativos em 2022	% Folha
9.500.000,00	1.333.780.496,84	0,71%

(*) Para a apuração dos resultados atuariais deduziremos 0,71% das bases de contribuição patronais futuras para cobertura do custeio administrativo.

7.3. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – RECIPREV

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias Voluntárias	1.058.829.494,61	16,08%	
2) Aposentadorias por Invalidez	107.603.131,99	1,63%	
3) Aposentadoria do Professor	43.313.955,92	0,66%	
4) Reversão em Pensão	113.974.818,92	1,73%	
5) Pensão por Morte	131.362.664,07	1,99%	
6) Benefícios Concedidos (1+..+5)	1.455.084.065,51	22,09%	
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	2.152.895.782,00	32,69%	12,86%
8) Aposentadoria do Professor	1.844.758.228,30	28,01%	5,57%
9) Aposentadoria por Idade	5.200.037,12	0,08%	0,02%
10) Reversão em Pensão	247.566.382,42	3,76%	1,24%
11) Pensão por Morte de Ativo	155.735.248,59	2,36%	1,52%
12) Pensão por Morte de Inválido	10.317.049,47	0,16%	0,10%
13) Aposentadoria por Invalidez	182.699.993,48	2,77%	1,73%
14) Benefícios a Conceder (7+..+13)	4.599.172.721,38	69,83%	23,04%
15) Custo Total - VABF (6+14)	6.054.256.786,89	91,92%	
Valor Atual da Folha Futura	6.585.744.091,93		

7.4. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - RECIPREV

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (em R\$)	(% Folha)	Valores (em R\$)	(% Folha)
1. Custo Total - VABF	6.054.256.786,89	91,92%	6.054.256.786,89	91,92%
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	519.758.706,62	7,89%	519.758.706,62	7,89%
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	51.046.802,74	0,78%	51.046.802,74	0,78%
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	52.846.411,04	0,80%	52.846.411,04	0,80%
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	922.004.173,94	14,00%	922.004.173,94	14,00%
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	1.003.008.824,50	15,23% (*)	1.003.008.824,50	15,23% (*)
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	231.940.400,09	3,52%	231.940.400,09	3,52%
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	733.108.123,42	11,13%	733.108.123,42	11,13%
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	54.539.779,68	0,83%	54.539.779,68	0,83%
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	2.590.996.758,04	39,34%	2.590.996.758,04	39,34%
11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) – (1)	104.993.193,18	1,59%	104.993.193,18	1,59%

(*) Deduzindo o percentual destinado ao custeio administrativo (0,71%)

7.5. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - RECIPREV

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	2.645.536.537,72	2.645.536.537,72
2. Aplicações Financeiras	2.590.996.758,04	2.590.996.758,04
3. Parcelamentos	54.539.779,68	54.539.779,68
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	2.540.543.344,54	2.540.543.344,54
5. Provisão de Benefícios Concedidos	1.172.096.862,68	1.172.096.862,68
6. Provisão de Benefícios a Conceder	1.888.205.188,48	1.888.205.188,48
7. Compensação Financeira	519.758.706,62	519.758.706,62
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 4)	104.993.193,18	104.993.193,18

7.6. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – RECIFIN

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias Voluntárias	2.487.934.204,76	599,81%	
2) Aposentadorias por Invalidez	165.140.404,00	39,81%	
3) Aposentadoria do Professor	805.673.247,93	194,24%	
4) Reversão em Pensão	242.941.573,82	58,57%	
5) Pensão por Morte	687.413.971,62	165,73%	
6) Benefícios Concedidos (1+..+5)	4.389.103.402,13	1058,16%	
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	1.200.009.714,52	289,31%	18,51%
8) Aposentadoria do Professor	874.317.720,88	210,79%	3,59%
9) Aposentadoria por Idade	2.602.963,90	0,63%	0,00%
10) Reversão em Pensão	152.320.475,00	36,72%	1,86%
11) Pensão por Morte de Ativo	19.510.396,62	4,70%	1,10%
12) Pensão por Morte de Inválido	1.855.250,69	0,45%	0,10%
13) Aposentadoria por Invalidez	22.282.659,16	5,37%	1,24%
14) Benefícios a Conceder (7+..+13)	2.272.899.180,77	547,97%	26,40%
15) Custo Total - VABF (6+14)	6.662.002.582,90	1606,13%	
Valor Atual da Folha Futura	414.785.017,91		

7.7. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - RECIFIN

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (em R\$)	(% Folha)	Valores (em R\$)	(% Folha)
1. Custo Total - VABF	6.662.002.582,90	1606,13%	6.662.002.582,90	1606,13%
2. <i>Compensação Previdenciária (-)</i>	73.640.390,08	17,75%	73.640.390,08	17,75%
3. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	142.215.232,73	34,29%	142.215.232,73	34,29%
4. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	62.954.344,73	15,18%	62.954.344,73	15,18%
5. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	58.069.902,57	14,00%	58.069.902,57	14,00%
6. <i>Contribuição do Ente s/Ativos (-)</i>	103.405.904,72	24,93% (*)	103.405.904,72	24,93% (*)
7. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	1.125.366.112,15	271,31%	1.125.366.112,15	271,31%
8. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	582.771.347,12	140,50%	582.771.347,12	140,50%
9. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	609.298,62	0,15%	609.298,62	0,15%
11. Déficit/Superávit Base (2+..+10) – (1)	4.512.970.050,18	1088,03%	4.512.970.050,18	1088,03%

(*) Deduzindo o percentual destinado ao custeio administrativo (0,71%)

7.8. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - RECIFIN

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2)	609.298,62	609.298,62
2. Aplicações Financeiras	609.298,62	609.298,62
3. Parcelamentos	0,00	0,00
4. Provisão Matemática Total (5 + 6 - 7 - 8)	4.513.579.348,80	4.513.579.348,80
5. Provisão de Benefícios Concedidos	3.121.522.057,25	3.121.522.057,25
6. Provisão de Benefícios a Conceder	1.465.697.681,63	1.465.697.681,63
7. Compensação Financeira	73.640.390,08	73.640.390,08
8. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 4)	4.512.970.050,18	4.512.970.050,18

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – RECIPREV

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	54.597.787,01	709.771.231,13
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	12.730.020,46	165.490.265,98
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	3.520.377,19	45.764.903,47
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	1.193.007,31	15.509.095,03
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	268.114,43	3.485.487,59
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	68.520.814,78	890.770.592,14
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	58.386.278,63	759.021.622,19

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - RECIPREV

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	890.770.592,14	15,23% (*)	135.664.361,18
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	709.771.231,13	0,71% (*)	5.039.375,74
3. Segurados Ativos	709.771.231,13	14,00%	99.367.972,36
4. Aposentados	45.764.903,47	14,00%	6.407.086,49
5. Pensionistas	3.485.487,59	14,00%	487.968,26
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			246.966.764,03

(*) Totalizando a alíquota patronal de 15,94%.

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - RECIPREV

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	12.279.042,30	1,73%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	91.418.534,57	12,88%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	39.534.257,57	5,57%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	10.788.522,71	1,52%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	709.771,23	0,10%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	8.801.163,27	1,24%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-Família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	5.039.375,74	0,71%
11. Total (1+..+10)		168.570.667,39	23,75%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - RECIPREV

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	246.478.795,77	23,04%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	5.039.375,74	0,71%
5. Alíquota Total (1+..+4)		23,75%

8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – RECIFIN

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	15.771.121,03	205.024.573,39
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	23.552.391,98	306.181.095,74
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	5.670.845,60	73.720.992,80
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	5.792.547,89	75.303.122,57
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	1.306.815,49	16.988.601,37
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	45.116.060,90	586.508.791,70
7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	22.748.782,12	295.734.167,56

8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - RECIFIN

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	295.734.167,56	24,93% (*)	73.726.527,97
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	205.024.573,39	0,71% (*)	1.455.674,47
3. Segurados Ativos	205.024.573,39	14,00%	28.703.440,27
4. Aposentados	73.720.992,80	14,00%	10.320.938,99
5. Pensionistas	16.988.601,37	14,00%	2.378.404,19
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			116.584.985,90

(*) Totalizando a alíquota patronal de 25,64%.

8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - RECIFIN

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	2.542.304,71	1,24%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	37.950.048,53	18,51%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	7.360.382,18	3,59%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	2.255.270,31	1,10%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	205.024,57	0,10%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	3.813.457,07	1,86%
7. Auxílio-Doença	-	0,00	0,00%
8. Salário-Maternidade	-	0,00	0,00%
9. Salário-Família	-	0,00	0,00%
10. Custeio Administrativo	-	1.455.674,47	0,71%
11. Total (1+..+10)		55.582.161,85	27,11%

8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - RECIFIN

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	54.126.487,37	26,40%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	1.455.674,47	0,71%
5. Alíquota Total (1+..+4)		27,11%

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Em geral os déficits atuariais dos RPPS são originados pela combinação dos seguintes fatores:

- ✓ Falta de base técnica atuarial na criação do RPPS, com definição de alíquotas insuficientes;
- ✓ Aumento dos compromissos com benefícios, antes da devida capitalização dos recursos;
- ✓ Evolução significativa da massa de segurados;
- ✓ Aumento significativo das remunerações e proventos, muitas vezes acima da inflação, com impacto significativo nos benefícios com integralidade e paridade;
- ✓ Baixas rentabilidades ocorridas ao longo dos anos;
- ✓ Compromissos assumidos pelo fundo decorrente de contribuições dos segurados a outros regimes previdenciários, sem compensação proporcional ou mesmo sem nenhuma compensação;
- ✓ Falta de regularidade nos repasses de contribuições dos entes públicos.

A diferença nos custos em relação aos valores apurados na avaliação anterior é decorrente das alterações na legislação, nos dados cadastrais e financeiros, redução da taxa de juros e desconto atuarial de 5,41% para 4,87% ao ano, alteração da tábua de mortalidade, rentabilidades abaixo da meta e admissão de servidores ao longo de 2021.

9.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT

Considerando o resultado superavitário apresentado no RECIPIREV, não há necessidade de qualquer alteração no plano de custeio ou no modelo de financiamento neste exercício.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Previsão do Custeio Administrativo Anual em 2022	Folha de Remuneração de Ativos em 2021	% Folha
9.500.000,00	1.333.780.496,84	0,71%

10.2. RECOMENDAÇÕES DE MANUTENÇÃO OU ALTERAÇÃO

Diante da alteração da base de cálculo da taxa de administração, considerando apenas a folha de remuneração de contribuição de ativos do exercício anterior, definida na Portaria N° 19.451 de 18 de agosto de 2020 e implementada na Lei Municipal N° 18.851 de 18 de outubro de 2021, não há qualquer recomendação de alteração da forma de cálculo neste exercício.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Item	dez/19	dez/2020	dez/2021
Número de Servidores Ativos	15.569	15.960	15.668
Valor Médio da Remuneração do Ativo (em R\$)	3.582,67	3.841,68	3.484,67
Número de Beneficiários	2.656	2.704	3.210
Valor Médio dos Benefícios (em R\$)	3.953,83	4.065,02	4.337,39
Total de Segurados	18.225	18.664	18.878
Custo Total do Plano (em R\$)	5.253.046.369,24	5.980.598.198,34	6.054.256.786,89
Custo do Plano (em % da Folha)	89,43%	94,48%	91,92%
Déficit / Superávit Atuarial (em R\$)	199.811.713,12	60.113.783,16	104.993.193,18
Déficit / Superávit (em % da Folha)	3,40%	0,95%	1,59%
Saldo dos Demais Parcelamentos (em R\$)	4.207.307,40	54.966.850,24	54.539.779,68
Valor dos Investimentos do Plano (em R\$)	2.358.147.339,01	2.485.833.038,28	2.590.996.758,04

Observamos uma redução significativa na remuneração média dos servidores ativos. Analisando detalhadamente os arquivos de dez/2021 e dez/2020 identificamos aproximadamente 8.000 servidores ativos com remuneração base de contribuição menor em dez/2021. Esta situação foi reportada à gestão do RPPS que confirmou que houve efetivamente esta redução uma vez que algumas verbas salariais que eram tributadas anteriormente deixaram de ser nesta avaliação.

11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO FINANCEIRO

Item	dez/19	dez/20	dez/21
Número de Servidores Ativos	3.925	3.780	3.358
Valor Médio da Remuneração do Ativo (em R\$)	4.706,27	4.846,92	4.696,58
Número de Beneficiários	6.942	7.042	6.329
Valor Médio dos Benefícios (em R\$)	4.360,29	4.545,23	4.638,73
Total de Segurados	10.867	10.822	9.687
Custo Total do Plano (em R\$)	15.004.655.874,00	14.466.216.221,09	6.662.002.582,90
Déficit / Superávit Atuarial (em R\$)	10.224.020.094,60	10.485.897.956,85	4.512.970.050,18

No caso do RECIFIN, além da redução na remuneração média dos servidores ativos, também há o impacto da migração dos aposentados nascidos até 31/12/1947 e que tiveram seus benefícios concedidos até 31/12/2020 do RECIFIN para o RECIPIREV e a adoção da taxa de juros de 4,87% ao ano, em atendimento ao disposto na Portaria 464/2018.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial dos fundos previdenciários geridos pela **AMPASS - Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Este trabalho já contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 464/2018 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2021.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 8º da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e Instrução Normativa nº 05 de 21 de dezembro de 2018 e já consideramos todas os novos requisitos e fórmulas de cálculo de benefício presentes na Emenda à Lei Orgânica do Recife nº 34/2021, Lei Complementar Municipal nº 03 de 07 de julho de 2021, alterações da Lei Municipal 17.142/2005 promovidas pela Lei Municipal nº 18.809 de 07 de julho de 2021 e Lei Municipal 18.851 de 18 de outubro de 2021 que alterou o critério de segregação de massas.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Resultados da Avaliação

A diferença nos custos em relação aos valores apurados na avaliação anterior é decorrente das alterações na legislação, nos dados cadastrais e financeiros, redução da taxa de juros e desconto atuarial de 5,41% para 4,87% ao ano e atualização da tábua de mortalidade.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 28 de janeiro de 2022.



Luiz Claudio Kogut
Atuário - MIBA 1.308

ANEXO 1 - CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal**: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar**: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios**: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário**: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas**: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo**: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo**: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal**: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar**: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

22. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
23. **Regime financeiro de capitalização:** regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa:** constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial:** resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas:** instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial:** é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios
30. **Taxa de juros parâmetro:** aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras:** valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros:** valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

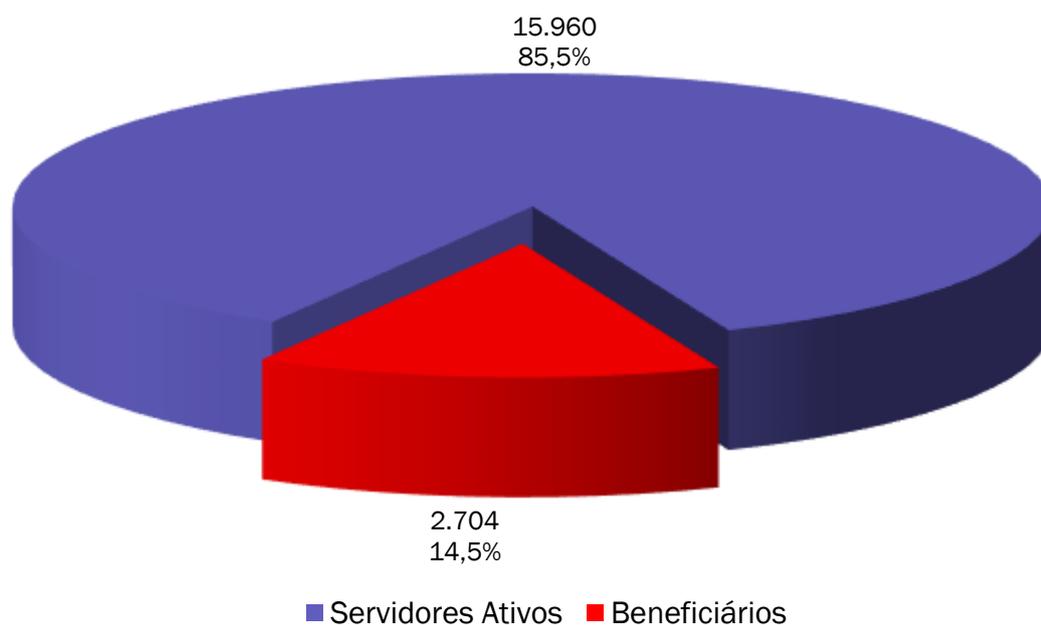
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO – RECIPEV

ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - RECIPEV

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ITEM	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	15.668	3.210	18.878
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	3.484,67	4.337,39	3.629,66
Folha Mensal (em R\$)	54.597.787,01	13.923.027,77	68.520.814,78

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - RECIPEV



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 4,9.

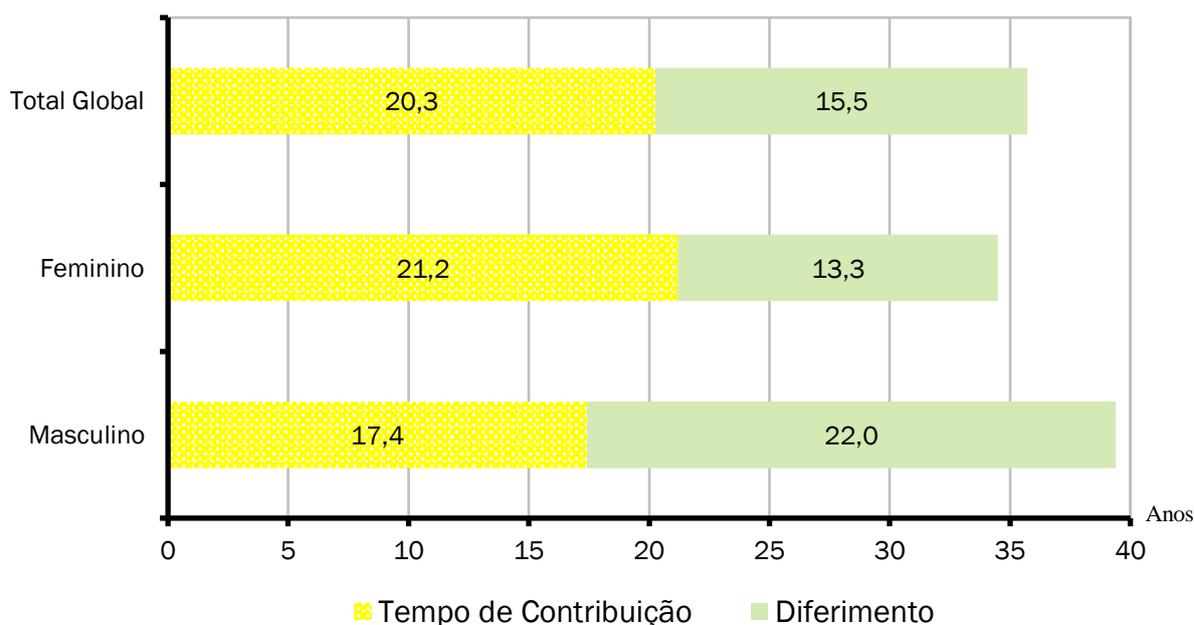
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - RECIPEV

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	3.882	11.786	15.668
Idade Média	42,2	46,1	45,1
Tempo de INSS Anterior	8,0	9,5	9,1
Tempo de Serviço Público	9,4	11,7	11,2
Tempo de Serviço Total	17,4	21,2	20,3
Diferimento Médio (*)	22,0	13,3	15,5
Remuneração Média (R\$)	3.580,56	3.453,08	3.484,67

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO POR SEXO - RECIPREV



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

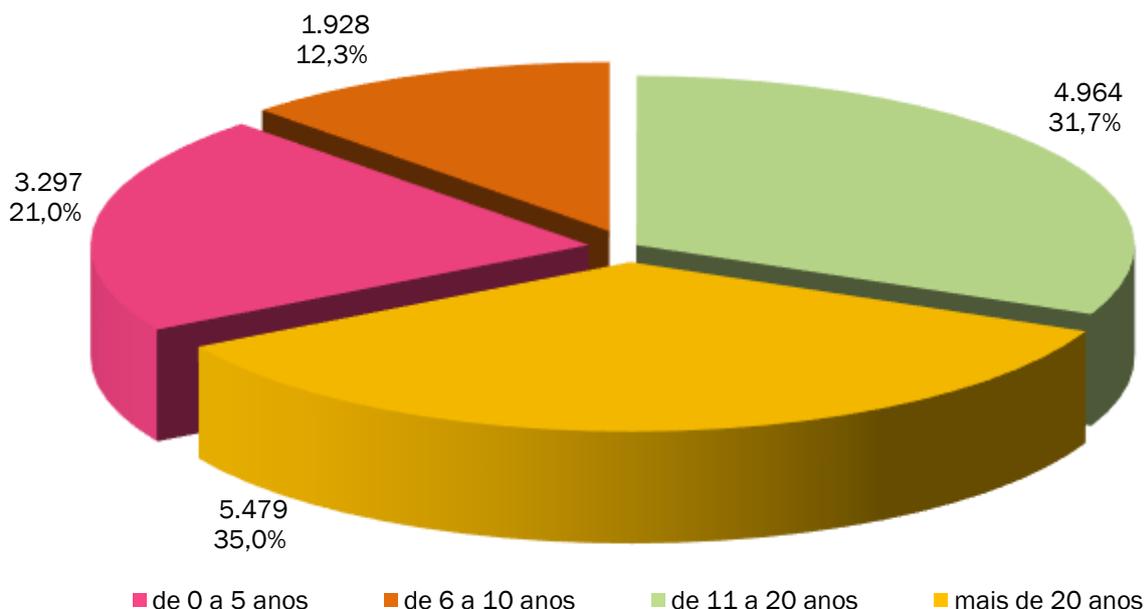
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - RECIPREV

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	158	2.238	2.396
Idade Média	63,9	59,2	59,5
Tempo de Serviço Total	38,8	34,1	34,4
Remuneração Média (R\$)	4.693,68	3.955,43	4.004,11

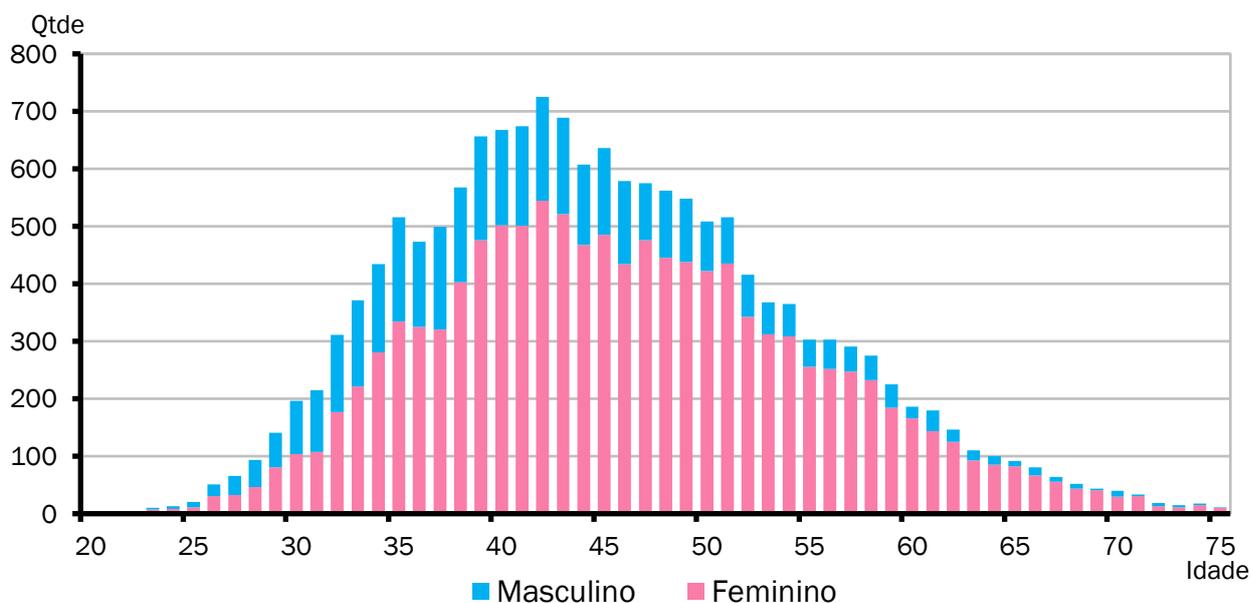
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - RECIPREV



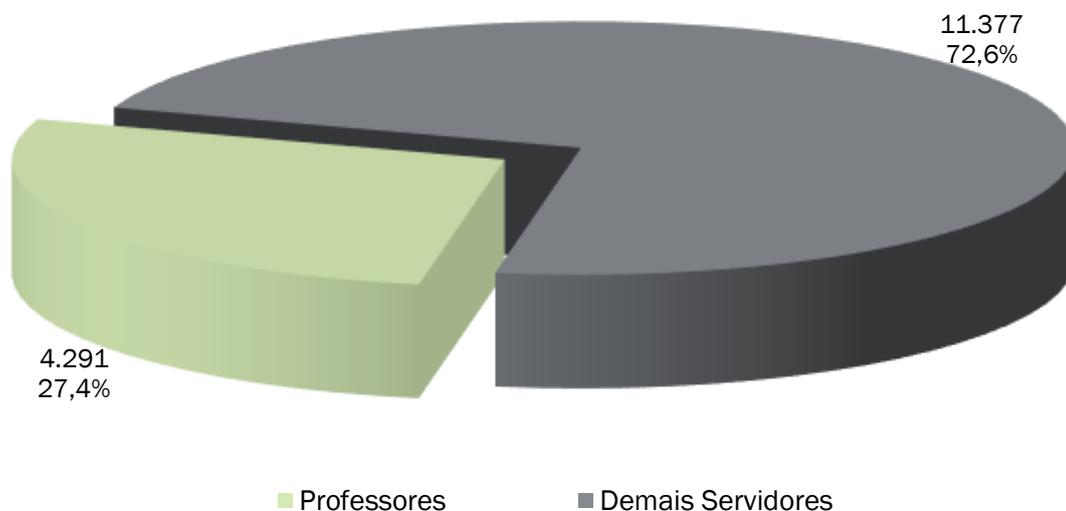
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - RECIPREV



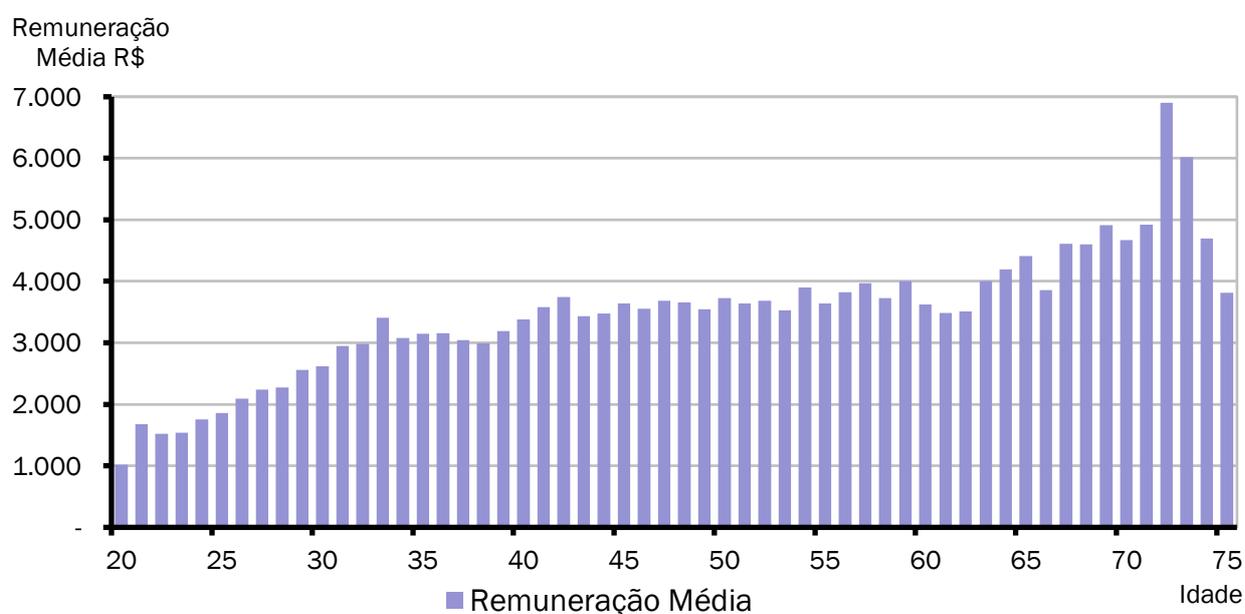
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - RECIPEV



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI - DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - RECIPEV



O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média de servidores ativos por idade.

ANEXO 2.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - RECIPREV

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2021	2.316	13.352	2041	585	5.479
2022	80	13.272	2042	578	4.901
2023	133	13.139	2043	590	4.311
2024	238	12.901	2044	534	3.777
2025	244	12.657	2045	456	3.321
2026	286	12.371	2046	420	2.901
2027	467	11.904	2047	432	2.469
2028	338	11.566	2048	404	2.065
2029	373	11.193	2049	367	1.698
2030	395	10.798	2050	336	1.362
2031	355	10.443	2051	305	1.057
2032	439	10.004	2052	233	824
2033	406	9.598	2053	216	608
2034	470	9.128	2054	191	417
2035	471	8.657	2055	121	296
2036	475	8.182	2056	121	175
2037	500	7.682	2057	63	112
2038	491	7.191	2058	59	53
2039	517	6.674	2059	28	25
2040	610	6.064	2060	25	0

O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

GRÁFICO VII – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - RECIPREV

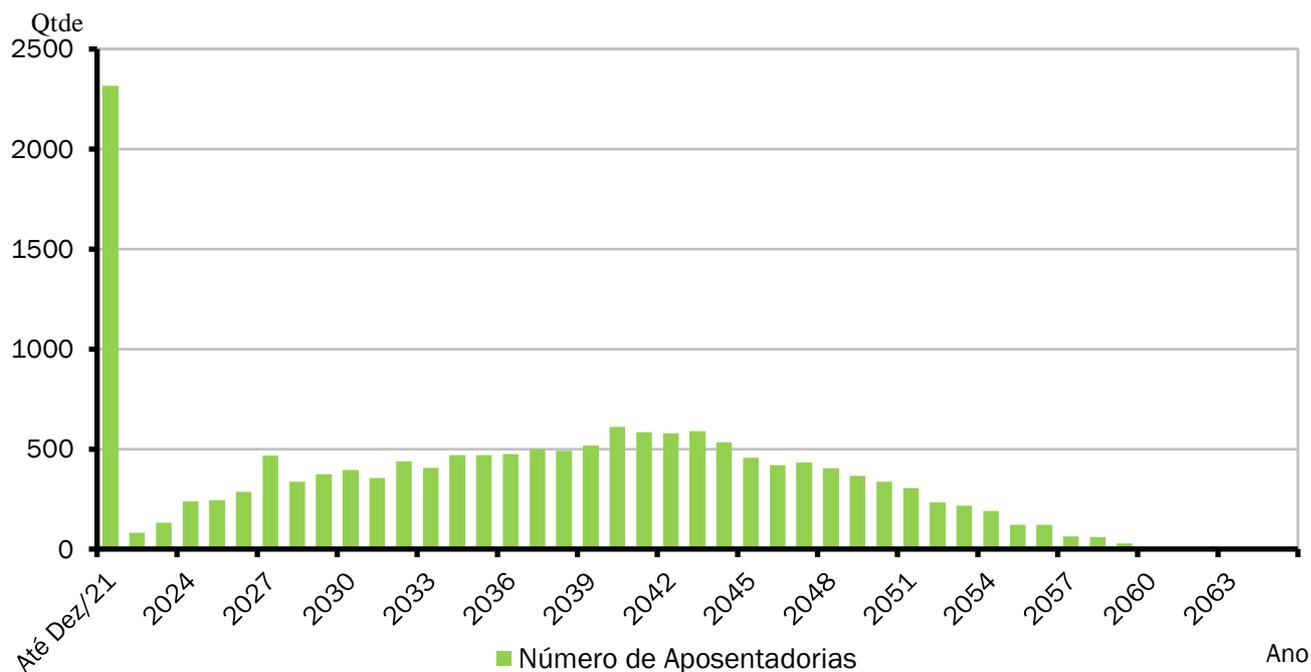
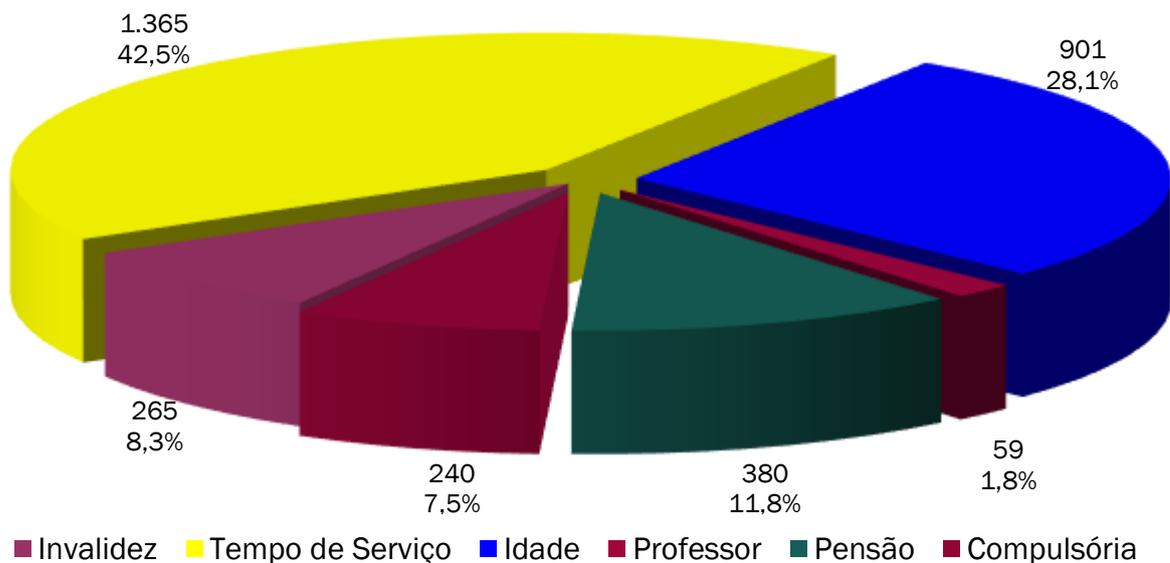


GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO - RECIPREV



ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - RECIPREV

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	74	191	265
	Idade Média	67,2	61,0	62,8
	Benefício Médio (R\$)	4.296,52	2.733,02	3.169,62
Tempo de Contribuição	Quantidade	519	846	1.365
	Idade Média	82,2	77,5	79,3
	Benefício Médio (R\$)	5.888,99	5.329,71	5.542,36
Idade	Quantidade	191	710	901
	Idade Média	83,2	78,5	79,5
	Benefício Médio (R\$)	5.491,79	3.512,30	3.931,92
Professor	Quantidade	2	57	59
	Idade Média	75,5	61,7	62,2
	Benefício Médio (R\$)	6.551,14	4.785,16	4.845,02
Pensionistas	Quantidade	128	252	380
	Idade Média	45,1	66,6	59,3
	Benefício Médio (R\$)	2.377,46	3.526,56	3.139,49
Compulsória	Quantidade	77	163	240
	Idade Média	82,8	81,8	82,1
	Benefício Médio (R\$)	2.098,36	2.053,13	2.067,64
Total Geral	Quantidade	991	2.219	3.210
	Idade Média	76,5	75,1	75,5
	Benefício Médio (R\$)	4.946,77	4.065,24	4.337,39

ANEXO 2.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - RECIPIREV

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	3.210	15.668	18.878
2022	5.009	13.272	18.281
2023	4.887	13.139	18.026
2024	4.796	12.901	17.697
2025	4.779	12.657	17.436
2026	4.749	12.371	17.120
2027	4.729	11.904	16.633
2028	4.748	11.566	16.314
2029	4.722	11.193	15.915
2030	4.743	10.798	15.541
2031	4.726	10.443	15.169
2032	4.727	10.004	14.731
2033	4.737	9.598	14.335
2034	4.733	9.128	13.861
2035	4.768	8.657	13.425
2036	4.809	8.182	12.991
2037	4.842	7.682	12.524
2038	4.894	7.191	12.085
2039	4.916	6.674	11.590
2040	4.951	6.064	11.015
2041	5.036	5.479	10.515
2042	5.119	4.901	10.020
2043	5.166	4.311	9.477
2044	5.208	3.777	8.985
2045	5.229	3.321	8.550
2046	5.200	2.901	8.101
2047	5.155	2.469	7.624
2048	5.097	2.065	7.162
2049	5.033	1.698	6.731
2050	4.956	1.362	6.318
2051	4.851	1.057	5.908
2052	4.735	824	5.559
2053	4.598	608	5.206
2054	4.433	417	4.850
2055	4.261	296	4.557
2056	4.060	175	4.235
2057	3.860	112	3.972
2058	3.646	53	3.699
2059	3.432	25	3.457
2060	3.213	0	3.213
2061	2.994	0	2.994

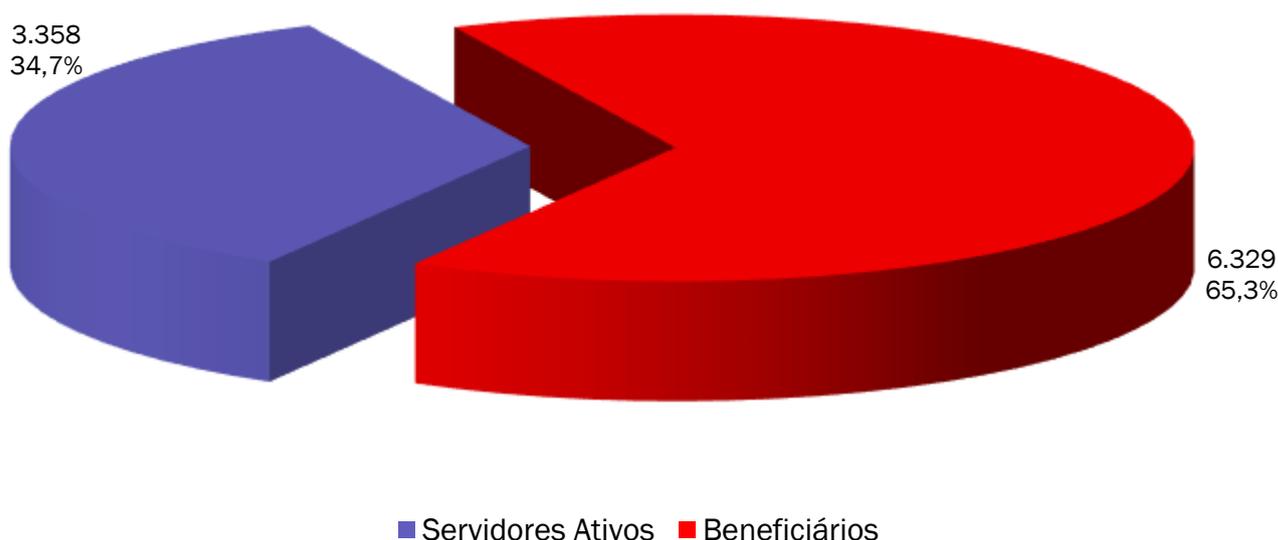
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS – FUNDO FINANCEIRO – RECIFIN

ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - RECIFIN

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	3.358	6.329	9.687
Remuneração/Provento Médio (em R\$)	4.696,58	4.638,73	4.658,78
Folha Mensal (em R\$)	15.771.121,03	29.358.498,38	45.129.619,41

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - RECIFIN



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 0,5.

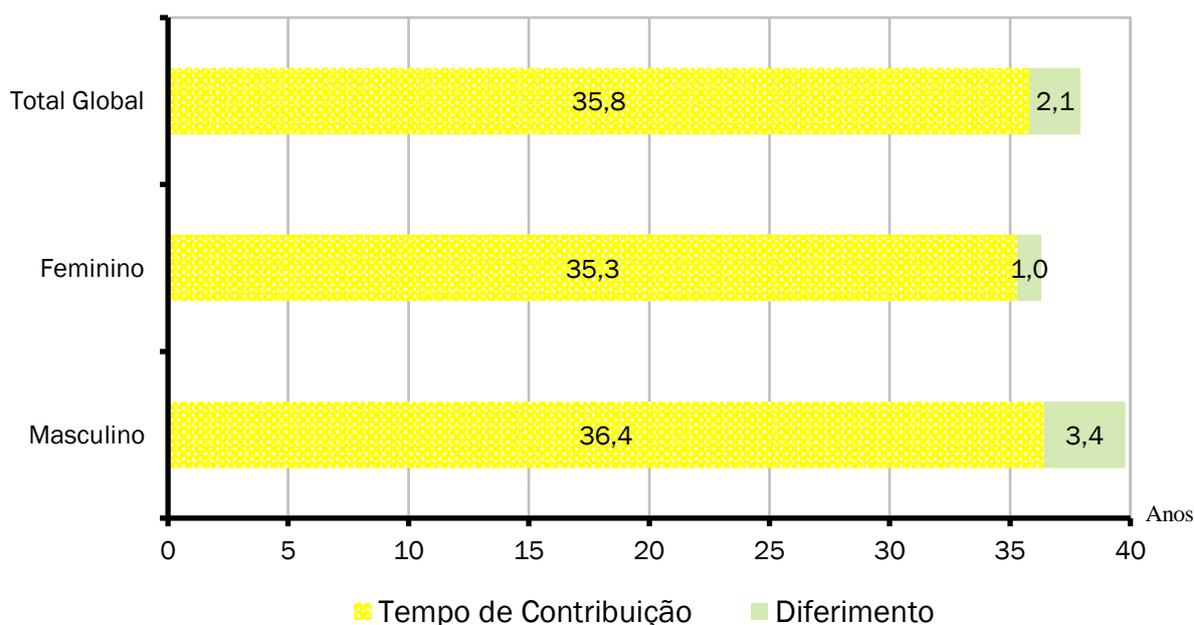
ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - RECIFIN

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	1.569	1.789	3.358
Idade Média	60,0	59,3	59,6
Tempo de INSS Anterior	2,7	4,9	3,8
Tempo de Serviço Público	33,7	30,4	31,9
Tempo de Serviço Total	36,4	35,3	35,8
Diferimento Médio (*)	3,4	1,0	2,1
Remuneração Média (R\$)	4.726,47	4.670,37	4.696,58

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO X – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO POR SEXO - RECIFIN



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

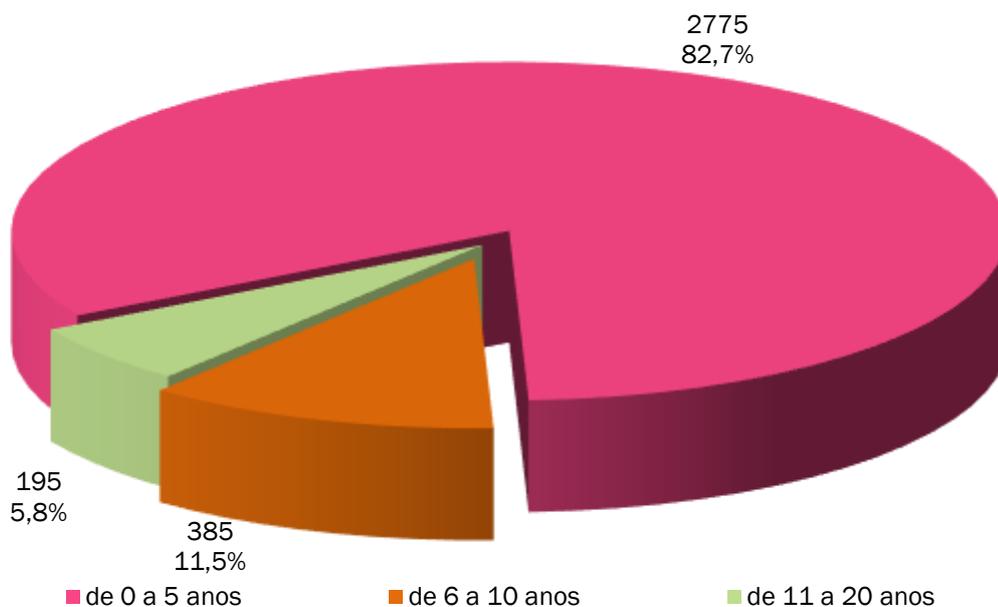
ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - RECIFIN

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	855	1.434	2.289
Idade Média	64,1	61,3	62,4
Tempo de Serviço Total	40,3	37,3	38,4
Remuneração Média (R\$)	4.178,34	4.593,30	4.438,30

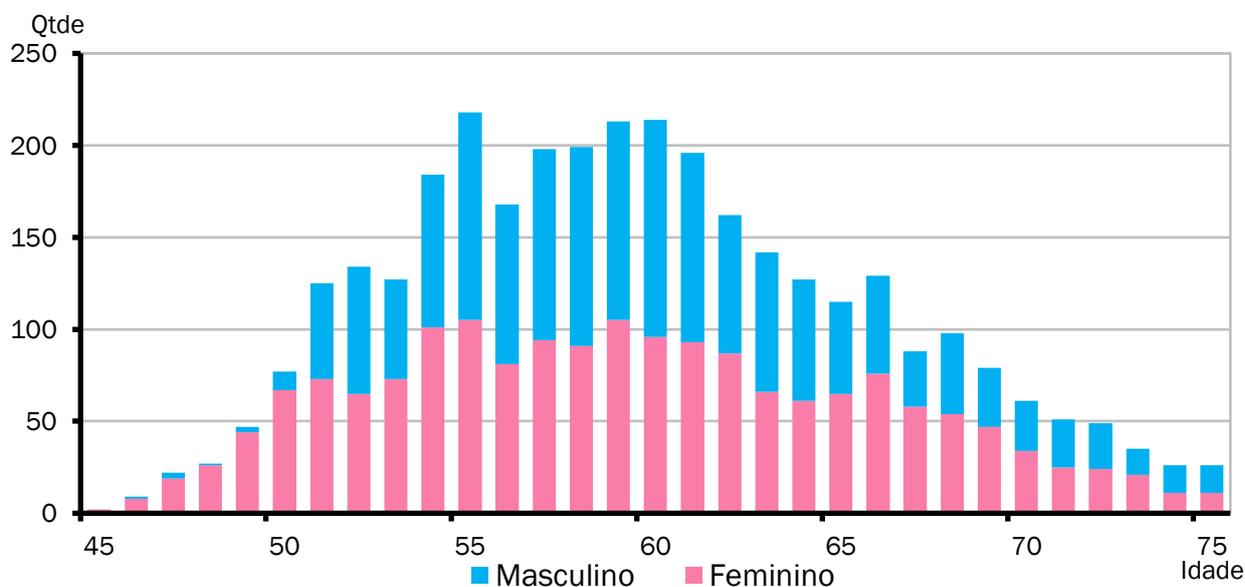
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO XI - DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - RECIFIN



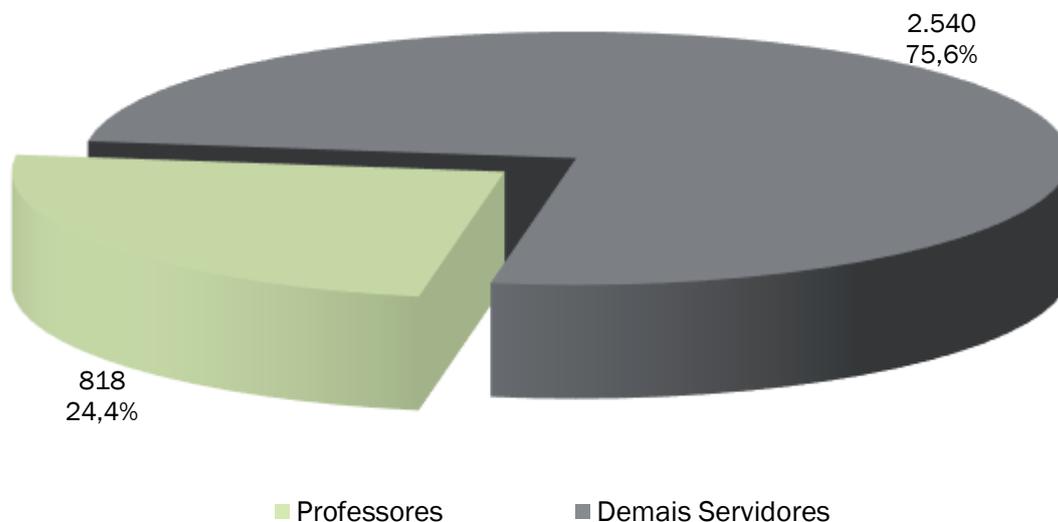
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO XII - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - RECIFIN



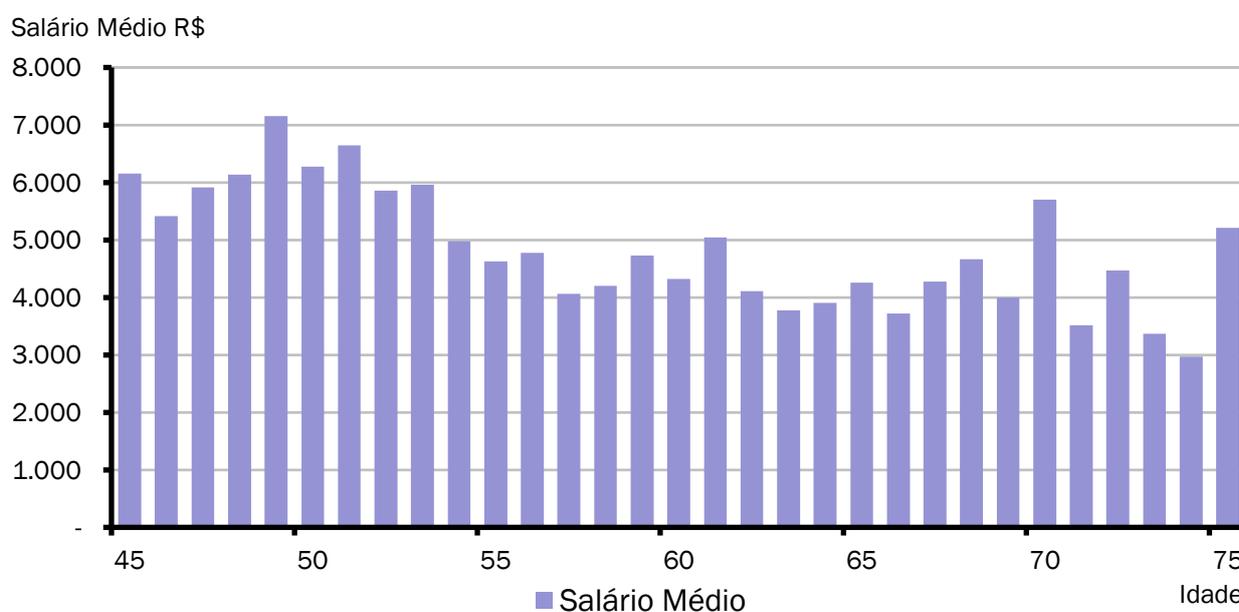
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO XIII - DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - RECIFIN



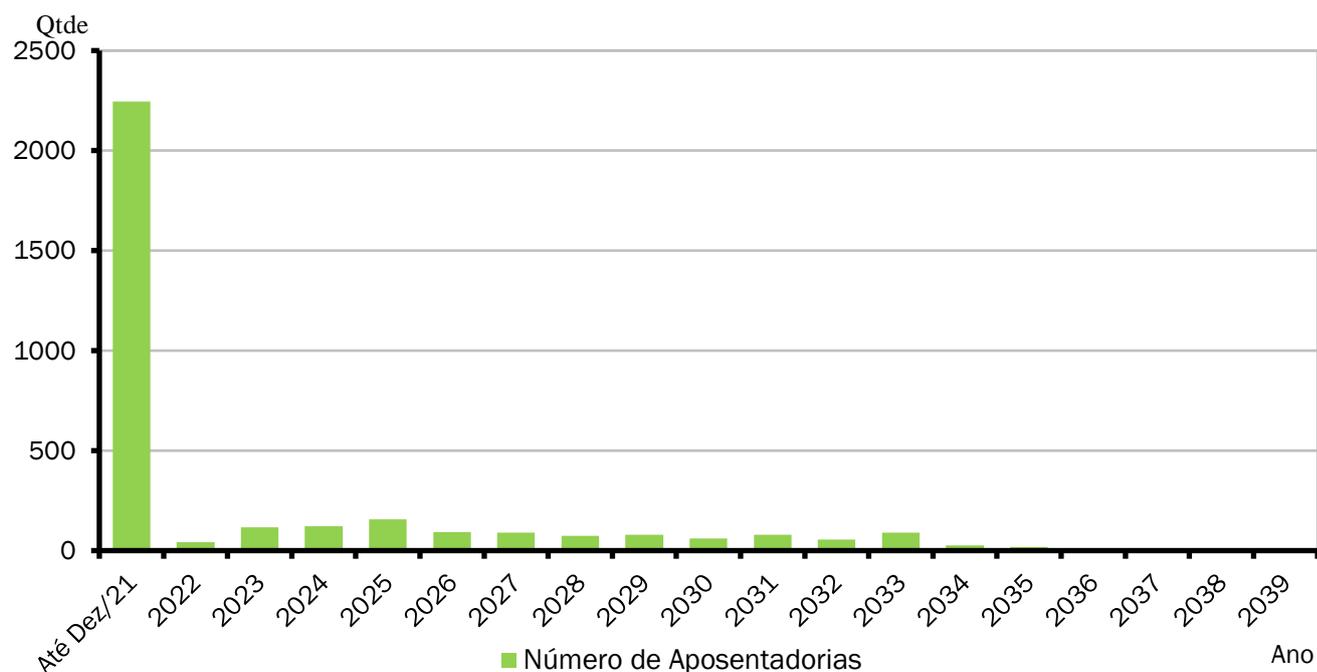
O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO XIV - DISTRIBUIÇÃO DE SALÁRIO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE - RECIFIN



O gráfico acima demonstra a distribuição de remuneração média de servidores ativos por idade.

GRÁFICO XV – DISTRIBUIÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO - RECIFIN



ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - RECIFIN

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2021	2.246	1.112	2041	0	0
2022	43	1.069	2042	0	0
2023	116	953	2043	0	0
2024	122	831	2044	0	0
2025	156	675	2045	0	0
2026	92	583	2046	0	0
2027	91	492	2047	0	0
2028	73	419	2048	0	0
2029	79	340	2049	0	0
2030	62	278	2050	0	0
2031	80	198	2051	0	0
2032	55	143	2052	0	0
2033	89	54	2053	0	0
2034	25	29	2054	0	0
2035	17	12	2055	0	0
2036	5	7	2056	0	0
2037	5	2	2057	0	0
2038	1	1	2058	0	0
2039	1	0	2059	0	0
2040	0	0	2060	0	0

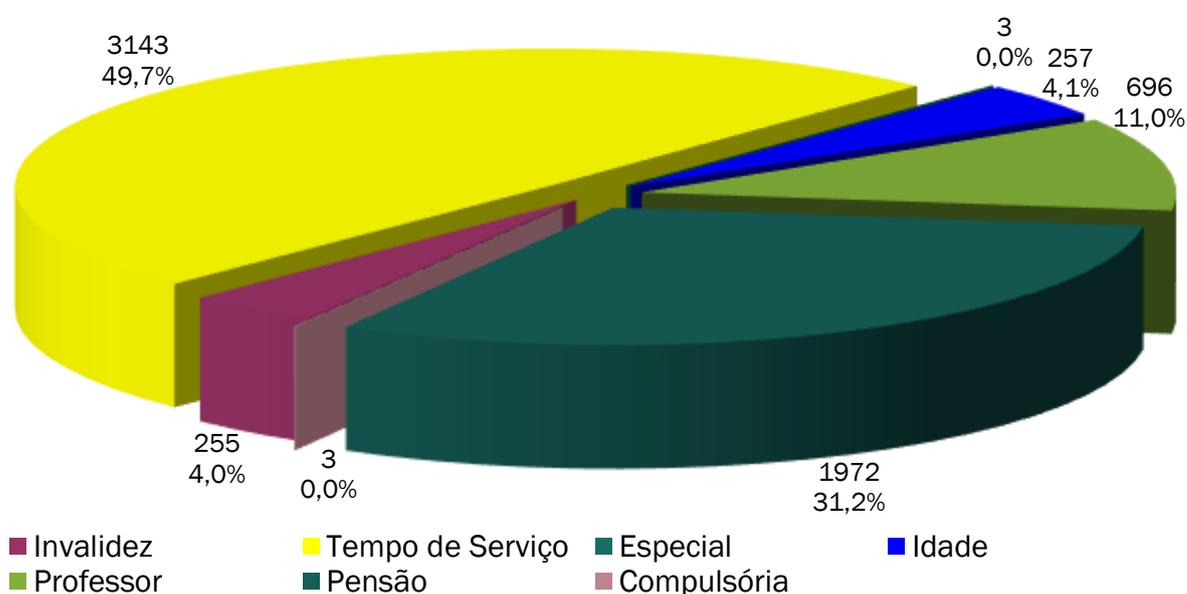
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 3.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - RECIFIN

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	94	161	255
	Idade Média	64,8	63,8	64,2
	Benefício Médio (R\$)	4.733,53	4.187,27	4.388,64
Tempo de Contribuição	Quantidade	725	2.418	3.143
	Idade Média	67,4	65,9	66,3
	Benefício Médio (R\$)	5.809,05	5.064,47	5.236,22
Idade	Quantidade	30	227	257
	Idade Média	72,0	70,3	70,5
	Benefício Médio (R\$)	5.076,07	4.351,79	4.436,34
Professor	Quantidade	46	650	696
	Idade Média	64,3	60,1	60,4
	Benefício Médio (R\$)	7.113,90	6.915,24	6.928,37
Pensionistas	Quantidade	376	1.596	1.972
	Idade Média	59,2	69,6	67,6
	Benefício Médio (R\$)	2.919,34	2.941,65	2.937,40
Especial	Quantidade	0	3	3
	Idade Média	0,0	64,0	64,0
	Benefício Médio (R\$)	0,00	4.519,50	4.519,50
Compulsória	Quantidade	0	3	3
	Idade Média	0,0	64,0	64,0
	Benefício Médio (R\$)	0,00	4.519,50	4.519,50
Total Geral	Quantidade	1.271	5.058	6.329
	Idade Média	65,3	67,0	66,7
	Benefício Médio (R\$)	4.799,93	4.477,45	4.545,23

GRÁFICO XVI – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



ANEXO 3.6. EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO SEGURADA DO PLANO - RECIFIN

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Nº Beneficiários	Nº Servidores Ativos	Total de Segurados
Atual	6.329	3.358	9.687
2022	8.229	1.069	9.298
2023	8.046	953	8.999
2024	7.910	831	8.741
2025	7.783	675	8.458
2026	7.662	583	8.245
2027	7.493	492	7.985
2028	7.307	419	7.726
2029	7.094	340	7.434
2030	6.885	278	7.163
2031	6.676	198	6.874
2032	6.481	143	6.624
2033	6.262	54	6.316
2034	6.054	29	6.083
2035	5.800	12	5.812
2036	5.527	7	5.534
2037	5.235	2	5.237
2038	4.943	1	4.944
2039	4.644	0	4.644
2040	4.348	0	4.348
2041	4.055	0	4.055
2042	3.767	0	3.767
2043	3.486	0	3.486
2044	3.211	0	3.211
2045	2.945	0	2.945
2046	2.688	0	2.688
2047	2.441	0	2.441
2048	2.205	0	2.205
2049	1.981	0	1.981
2050	1.770	0	1.770
2051	1.573	0	1.573
2052	1.389	0	1.389
2053	1.219	0	1.219
2054	1.063	0	1.063
2055	920	0	920
2056	792	0	792
2057	676	0	676
2058	573	0	573
2059	482	0	482
2060	401	0	401

ANEXO 4 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS DO RECIFE(PE)

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	2.646.145.836,34
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro – Provisões de Benefícios Concedidos	609.298,62
2.2.7.2.1.01.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Financeiro	4.389.103.402,13
2.2.7.2.1.01.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	1.125.366.112,15
2.2.7.2.1.01.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Financeiro do RPPS	121.105.233,12
2.2.7.2.1.01.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	21.109.999,61
2.2.7.2.1.01.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	3.120.912.758,63
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro – Provisões de Benefícios a Conceder	0,00
2.2.7.2.1.02.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Financeiro	2.272.899.180,77
2.2.7.2.1.02.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	686.177.251,84
2.2.7.2.1.02.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Financeiro do RPPS	121.024.247,30
2.2.7.2.1.02.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	73.640.390,08
2.2.7.2.1.02.06	(-) Cobertura de Insuficiência Financeira	1.392.057.291,55
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos	1.172.096.862,68
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário	1.455.084.065,51
2.2.7.2.1.03.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	231.940.400,09
2.2.7.2.1.03.03	(-) Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS	47.153.168,54
2.2.7.2.1.03.04	(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	3.893.634,20
2.2.7.2.1.03.05	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder	1.368.446.481,86
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário	4.599.172.721,38
2.2.7.2.1.04.02	(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	1.736.116.947,92
2.2.7.2.1.04.03	(-) Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS	974.850.584,98
2.2.7.2.1.04.04	(-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	519.758.706,62
2.2.7.2.1.05.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.05.01	(-) Outros Créditos do Plano de Amortização	0,00
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	104.993.193,18
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	104.993.193,18

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Actuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 5 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – RECIPREV

Anexo 5.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente - RECIPREV:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2022	381.337.716,65	279.993.047,72	101.344.668,93	2.692.341.426,97
2023	387.055.952,75	277.262.915,80	109.793.036,95	2.802.134.463,92
2024	392.864.927,50	276.200.223,05	116.664.704,45	2.918.799.168,37
2025	397.872.674,64	279.357.216,60	118.515.458,04	3.037.314.626,41
2026	385.117.677,99	281.765.335,59	103.352.342,40	3.140.666.968,80
2027	388.363.901,21	284.752.614,01	103.611.287,20	3.244.278.256,00
2028	391.205.093,58	290.209.430,90	100.995.662,68	3.345.273.918,68
2029	393.627.936,92	292.953.549,85	100.674.387,07	3.445.948.305,75
2030	395.311.179,07	298.644.266,45	96.666.912,62	3.542.615.218,37
2031	397.230.696,31	302.095.260,23	95.135.436,08	3.637.750.654,45
2032	398.624.612,78	306.687.406,74	91.937.206,04	3.729.687.860,50
2033	399.420.892,19	311.905.435,45	87.515.456,74	3.817.203.317,23
2034	400.102.938,36	316.318.238,10	83.784.700,26	3.900.988.017,49
2035	400.179.361,33	323.442.043,52	76.737.317,81	3.977.725.335,30
2036	399.746.332,39	331.095.311,58	68.651.020,81	4.046.376.356,11
2037	398.807.442,45	338.395.130,44	60.412.312,01	4.106.788.668,12
2038	396.874.272,93	347.161.014,11	49.713.258,82	4.156.501.926,94
2039	394.603.254,59	353.939.432,58	40.663.822,01	4.197.165.748,95
2040	391.549.689,32	361.785.145,19	29.764.544,13	4.226.930.293,09
2041	387.108.532,97	373.551.804,98	13.556.727,99	4.240.487.021,08
2042	381.415.759,72	385.424.006,44	-4.008.246,72	4.236.478.774,36
2043	375.056.475,71	394.747.353,56	-19.690.877,85	4.216.787.896,51
2044	367.726.045,62	403.977.008,48	-36.250.962,86	4.180.536.933,65
2045	359.793.932,95	411.649.523,63	-51.855.590,68	4.128.681.342,97
2046	351.497.333,70	415.528.169,84	-64.030.836,14	4.064.650.506,83
2047	342.622.060,92	418.117.941,66	-75.495.880,74	3.989.154.626,09
2048	333.067.768,89	419.625.328,69	-86.557.559,80	3.902.597.066,29
2049	322.855.948,17	420.582.578,62	-97.726.630,45	3.804.870.435,84
2050	312.146.211,12	420.295.899,97	-108.149.688,85	3.696.720.746,99
2051	301.097.859,07	417.612.166,11	-116.514.307,04	3.580.206.439,95
2052	289.551.613,66	413.763.238,71	-124.211.625,05	3.455.994.814,89
2053	277.855.747,14	407.776.196,21	-129.920.449,07	3.326.074.365,82
2054	266.116.726,34	399.054.890,09	-132.938.163,75	3.193.136.202,06
2055	254.189.259,70	389.349.284,46	-135.160.024,76	3.057.976.177,30
2056	242.559.346,33	376.554.701,81	-133.995.355,48	2.923.980.821,83
2057	230.905.925,43	363.316.062,06	-132.410.136,63	2.791.570.685,20
2058	219.607.236,56	348.310.744,73	-128.703.508,17	2.662.867.177,03
2059	208.496.857,82	332.810.725,19	-124.313.867,37	2.538.553.309,66
2060	197.788.897,84	316.222.141,18	-118.433.243,34	2.420.120.066,32
2061	187.463.753,25	299.147.739,92	-111.683.986,67	2.308.436.079,65
2062	177.524.219,93	281.892.837,99	-104.368.618,06	2.204.067.461,59
2063	168.003.961,32	264.604.176,36	-96.600.215,04	2.107.467.246,55
2064	158.948.317,54	247.342.668,77	-88.394.351,23	2.019.072.895,32
2065	150.380.508,17	230.260.797,09	-79.880.288,92	1.939.192.606,40
2066	142.335.549,34	213.428.988,48	-71.093.439,14	1.868.099.167,26
2067	134.850.043,06	196.902.192,70	-62.052.149,64	1.806.047.017,62
2068	127.947.282,72	180.780.101,51	-52.832.818,79	1.753.214.198,83
2069	121.650.671,82	165.135.807,15	-43.485.135,33	1.709.729.063,50
2070	115.979.315,68	150.037.745,15	-34.058.429,47	1.675.670.634,03
2071	110.947.950,15	135.548.564,11	-24.600.613,96	1.651.070.020,07

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2072	106.567.089,53	121.725.064,40	-15.157.974,87	1.635.912.045,20
2073	102.843.313,64	108.617.945,32	-5.774.631,68	1.630.137.413,52
2074	99.779.263,31	96.271.031,30	3.508.232,01	1.633.645.645,53
2075	97.373.860,91	84.720.769,08	12.653.091,83	1.646.298.737,35
2076	95.621.996,32	73.994.312,10	21.627.684,22	1.667.926.421,57
2077	94.514.580,91	64.108.336,94	30.406.243,97	1.698.332.665,54
2078	94.039.226,84	55.069.908,75	38.969.318,09	1.737.301.983,63
2079	94.180.636,16	46.876.390,53	47.304.245,63	1.784.606.229,27
2080	94.921.122,87	39.515.602,23	55.405.520,64	1.840.011.749,90
2081	96.241.152,87	32.966.094,30	63.275.058,57	1.903.286.808,47
2082	98.119.807,39	27.197.689,46	70.922.117,93	1.974.208.926,40
2083	100.535.269,64	22.172.076,12	78.363.193,52	2.052.572.119,92
2084	103.465.609,30	17.844.596,58	85.621.012,72	2.138.193.132,64
2085	106.888.988,46	14.164.510,17	92.724.478,29	2.230.917.610,93
2086	110.784.200,20	11.075.953,05	99.708.247,15	2.330.625.858,08
2087	115.131.502,12	8.520.376,55	106.611.125,57	2.437.236.983,65
2088	119.913.054,57	6.437.491,70	113.475.562,87	2.550.712.546,52
2089	125.113.504,52	4.767.349,79	120.346.154,73	2.671.058.701,25
2090	130.720.597,70	3.452.830,85	127.267.766,85	2.798.326.468,10
2091	136.725.244,79	2.440.309,93	134.284.934,86	2.932.611.402,96
2092	143.121.464,60	1.679.689,35	141.441.775,25	3.074.053.178,21
2093	149.906.349,57	1.124.431,12	148.781.918,45	3.222.835.096,66
2094	157.080.067,24	731.781,32	156.348.285,92	3.379.183.382,58
2095	164.645.782,98	462.838,01	164.182.944,97	3.543.366.327,55
2096	172.609.946,54	284.293,44	172.325.653,10	3.715.691.980,65
2097	180.982.341,44	169.464,68	180.812.876,76	3.896.504.857,41

Anexo 5.2. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias - RECIPEV:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2022	159.440.435,93	14.869.452,95	104.320.014,10	1.363.144,74	0,00	279.993.047,72
2023	153.159.478,32	14.177.801,59	107.098.022,97	2.827.612,92	0,00	277.262.915,80
2024	146.475.742,64	13.428.075,55	111.912.086,69	4.384.318,17	0,00	276.200.223,05
2025	139.305.114,11	12.703.063,23	121.332.129,07	6.016.910,19	0,00	279.357.216,60
2026	131.660.978,85	11.975.335,80	130.412.735,18	7.716.285,76	0,00	281.765.335,59
2027	123.630.238,68	11.205.696,21	140.451.231,11	9.465.448,01	0,00	284.752.614,01
2028	115.337.537,43	10.572.258,91	153.055.318,85	11.244.315,71	0,00	290.209.430,90
2029	106.921.664,51	9.957.875,23	163.029.008,40	13.045.001,71	0,00	292.953.549,85
2030	98.524.464,43	9.256.966,18	176.006.305,19	14.856.530,65	0,00	298.644.266,45
2031	90.271.647,95	8.473.765,59	186.680.395,05	16.669.451,64	0,00	302.095.260,23
2032	82.262.971,25	7.902.242,56	198.047.013,22	18.475.179,71	0,00	306.687.406,74
2033	74.572.057,00	7.395.335,11	209.673.958,25	20.264.085,09	0,00	311.905.435,45
2034	67.250.231,24	6.881.145,75	220.155.399,25	22.031.461,86	0,00	316.318.238,10
2035	60.334.014,15	6.284.152,70	233.057.038,68	23.766.837,99	0,00	323.442.043,52
2036	53.849.561,82	5.798.029,92	245.983.606,70	25.464.113,14	0,00	331.095.311,58
2037	47.813.401,69	5.268.118,27	258.200.459,90	27.113.150,58	0,00	338.395.130,44
2038	42.233.376,11	4.822.347,39	271.397.818,92	28.707.471,69	0,00	347.161.014,11
2039	37.111.245,37	4.487.479,57	282.099.061,45	30.241.646,19	0,00	353.939.432,58
2040	32.443.672,37	4.176.887,28	293.456.158,68	31.708.426,86	0,00	361.785.145,19
2041	28.222.573,70	3.804.862,46	308.429.845,68	33.094.523,14	0,00	373.551.804,98
2042	24.438.610,55	3.462.162,16	323.133.895,16	34.389.338,57	0,00	385.424.006,44
2043	21.080.879,49	3.212.666,61	334.865.003,00	35.588.804,46	0,00	394.747.353,56
2044	18.134.168,47	2.980.210,11	346.178.022,85	36.684.607,05	0,00	403.977.008,48

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2045	15.577.660,31	2.763.104,03	355.639.054,60	37.669.704,69	0,00	411.649.523,63
2046	13.385.395,72	2.559.664,63	361.041.443,82	38.541.665,67	0,00	415.528.169,84
2047	11.527.606,90	2.368.856,14	364.926.467,25	39.295.011,37	0,00	418.117.941,66
2048	9.970.763,51	2.189.570,03	367.540.812,50	39.924.182,65	0,00	419.625.328,69
2049	8.678.283,40	2.020.890,48	369.460.618,20	40.422.786,54	0,00	420.582.578,62
2050	7.610.410,84	1.862.238,29	370.037.670,00	40.785.580,84	0,00	420.295.899,97
2051	6.725.176,04	1.713.007,87	368.165.704,59	41.008.277,61	0,00	417.612.166,11
2052	5.981.204,36	1.572.415,12	365.123.909,76	41.085.709,47	0,00	413.763.238,71
2053	5.340.379,89	1.439.657,24	359.980.227,64	41.015.931,44	0,00	407.776.196,21
2054	4.772.202,26	1.314.161,79	352.170.676,97	40.797.849,07	0,00	399.054.890,09
2055	4.255.795,41	1.195.613,34	343.468.955,12	40.428.920,59	0,00	389.349.284,46
2056	3.778.676,58	1.083.784,27	331.778.792,02	39.913.448,94	0,00	376.554.701,81
2057	3.336.260,12	978.548,50	319.750.862,41	39.250.391,03	0,00	363.316.062,06
2058	2.928.456,41	879.812,21	306.058.591,25	38.443.884,86	0,00	348.310.744,73
2059	2.555.630,09	787.551,00	291.970.751,43	37.496.792,67	0,00	332.810.725,19
2060	2.217.438,01	701.808,62	276.887.541,17	36.415.353,38	0,00	316.222.141,18
2061	1.912.913,95	622.526,45	261.405.618,81	35.206.680,71	0,00	299.147.739,92
2062	1.640.682,64	549.650,44	245.823.520,49	33.878.984,42	0,00	281.892.837,99
2063	1.398.974,50	483.100,38	230.280.027,45	32.442.074,03	0,00	264.604.176,36
2064	1.185.844,77	422.755,40	214.826.292,73	30.907.775,87	0,00	247.342.668,77
2065	999.382,14	368.444,06	199.603.661,97	29.289.308,92	0,00	230.260.797,09
2066	837.517,82	319.931,06	184.670.250,80	27.601.288,80	0,00	213.428.988,48
2067	698.237,66	276.970,48	170.067.877,63	25.859.106,93	0,00	196.902.192,70
2068	579.547,72	239.297,38	155.882.405,40	24.078.851,01	0,00	180.780.101,51
2069	479.337,33	206.493,18	142.172.846,47	22.277.130,17	0,00	165.135.807,15
2070	395.578,42	177.925,41	128.993.371,97	20.470.869,35	0,00	150.037.745,15
2071	325.960,14	152.901,13	116.392.665,62	18.677.037,22	0,00	135.548.564,11
2072	268.147,37	130.847,88	104.413.297,48	16.912.771,67	0,00	121.725.064,40
2073	220.062,55	111.373,71	93.091.521,56	15.194.987,50	0,00	108.617.945,32
2074	179.940,71	94.251,38	82.457.526,55	13.539.312,66	0,00	96.271.031,30
2075	146.347,47	79.297,71	72.535.027,20	11.960.096,70	0,00	84.720.769,08
2076	118.217,45	66.341,36	63.340.042,85	10.469.710,44	0,00	73.994.312,10
2077	94.571,11	55.212,19	54.880.689,98	9.077.863,66	0,00	64.108.336,94
2078	74.646,59	45.741,38	47.157.383,53	7.792.137,25	0,00	55.069.908,75
2079	58.053,76	37.765,57	40.162.732,98	6.617.838,22	0,00	46.876.390,53
2080	44.489,38	31.132,29	33.882.257,90	5.557.722,66	0,00	39.515.602,23
2081	33.632,45	25.680,69	28.294.840,88	4.611.940,28	0,00	32.966.094,30
2082	25.149,95	21.235,75	23.372.444,03	3.778.859,73	0,00	27.197.689,46
2083	18.639,67	17.603,99	19.081.053,99	3.054.778,47	0,00	22.172.076,12
2084	13.717,69	14.587,48	15.381.942,17	2.434.349,24	0,00	17.844.596,58
2085	10.041,92	12.006,31	12.232.092,88	1.910.369,06	0,00	14.164.510,17
2086	7.332,36	9.748,49	9.584.899,78	1.473.972,42	0,00	11.075.953,05
2087	5.361,58	7.785,85	7.391.223,13	1.116.005,99	0,00	8.520.376,55
2088	3.951,37	6.109,34	5.600.198,87	827.232,12	0,00	6.437.491,70
2089	2.935,22	4.703,96	4.161.151,03	598.559,58	0,00	4.767.349,79
2090	2.178,35	3.552,64	3.025.442,71	421.657,15	0,00	3.452.830,85
2091	1.600,89	2.638,88	2.147.248,99	288.821,17	0,00	2.440.309,93
2092	1.153,01	1.943,41	1.484.304,98	192.287,95	0,00	1.679.689,35
2093	803,55	1.440,04	997.894,53	124.293,00	0,00	1.124.431,12
2094	537,02	1.094,78	652.174,16	77.975,36	0,00	731.781,32
2095	340,53	864,64	414.289,15	47.343,69	0,00	462.838,01
2096	202,91	697,52	255.737,01	27.656,00	0,00	284.293,44
2097	110,33	555,73	153.264,73	15.533,89	0,00	169.464,68

Anexo 5.3. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente - RECIPIREV:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2022	133.593.617,52	81.777.957,01	7.710.424,35	0,00	14.069.918,50	18.004.257,16	126.181.542,12	381.337.716,65
2023	133.129.275,28	81.751.146,82	7.423.548,28	0,00	14.914.113,61	18.720.841,27	131.117.027,49	387.055.952,75
2024	132.482.045,68	81.311.899,68	7.110.727,42	0,00	15.808.960,42	19.687.345,90	136.463.948,39	392.864.927,50
2025	131.382.287,34	79.838.375,16	6.860.806,28	0,00	16.757.498,05	20.888.188,31	142.145.519,50	397.872.674,64
2026	130.192.300,06	78.391.637,96	6.608.736,00	0,00	0,00	22.007.781,66	147.917.222,31	385.117.677,99
2027	128.796.270,27	76.670.639,44	6.473.610,86	0,00	0,00	23.472.899,26	152.950.481,38	388.363.901,21
2028	127.024.460,90	74.242.355,35	6.217.768,15	0,00	0,00	25.724.158,11	157.996.351,07	391.205.093,58
2029	125.331.836,99	72.284.344,56	5.957.025,81	0,00	0,00	27.139.889,72	162.914.839,84	393.627.936,92
2030	123.445.179,33	69.716.214,89	5.762.293,67	0,00	0,00	28.569.808,69	167.817.682,49	395.311.179,07
2031	121.631.282,11	67.543.148,58	5.563.961,10	0,00	0,00	29.966.943,39	172.525.361,13	397.230.696,31
2032	119.768.202,50	65.157.662,88	5.408.487,22	0,00	0,00	31.131.803,31	177.158.456,87	398.624.612,78
2033	117.754.057,84	62.541.604,63	5.157.025,14	0,00	0,00	32.332.405,77	181.635.798,81	399.420.892,19
2034	115.807.307,86	60.105.487,66	4.919.376,09	0,00	0,00	33.372.965,20	185.897.801,55	400.102.938,36
2035	113.755.603,93	57.175.654,44	4.821.835,15	0,00	0,00	34.448.151,36	189.978.116,45	400.179.361,33
2036	111.708.389,59	54.172.366,36	4.851.816,55	0,00	0,00	35.298.536,06	193.715.223,83	399.746.332,39
2037	109.590.628,48	51.156.021,92	4.874.598,06	0,00	0,00	36.127.665,45	197.058.528,54	398.807.442,45
2038	107.399.541,47	47.857.456,27	4.871.849,73	0,00	0,00	36.744.817,32	200.000.608,14	396.874.272,93
2039	105.268.577,73	44.905.371,46	4.823.676,02	0,00	0,00	37.183.985,54	202.421.643,84	394.603.254,59
2040	103.057.458,30	41.723.223,06	4.802.922,51	0,00	0,00	37.564.113,48	204.401.971,97	391.549.689,32
2041	100.604.999,83	37.744.699,77	4.979.963,63	0,00	0,00	37.927.364,47	205.851.505,27	387.108.532,97
2042	98.024.815,92	33.633.303,46	5.167.588,83	0,00	0,00	38.078.333,58	206.511.717,93	381.415.759,72
2043	95.496.046,17	29.942.642,43	5.180.699,98	0,00	0,00	38.120.570,82	206.316.516,31	375.056.475,71
2044	92.914.716,42	26.217.395,81	5.233.950,27	0,00	0,00	38.002.412,56	205.357.570,56	367.726.045,62
2045	90.384.988,60	22.767.744,89	5.364.717,89	0,00	0,00	37.684.332,90	203.592.148,67	359.793.932,95
2046	87.931.094,42	19.943.707,14	5.395.172,55	0,00	0,00	37.160.578,19	201.066.781,40	351.497.333,70
2047	85.455.270,97	17.288.364,08	5.431.096,15	0,00	0,00	36.498.850,04	197.948.479,68	342.622.060,92
2048	82.923.671,89	14.740.350,17	5.399.977,20	0,00	0,00	35.731.939,34	194.271.830,29	333.067.768,89
2049	80.319.146,53	12.205.908,39	5.340.451,05	0,00	0,00	34.933.965,07	190.056.477,13	322.855.948,17
2050	77.675.010,07	9.817.321,77	5.400.955,81	0,00	0,00	33.955.733,24	185.297.190,23	312.146.211,12
2051	75.038.601,09	7.787.073,15	5.368.233,49	0,00	0,00	32.873.650,96	180.030.300,38	301.097.859,07
2052	72.349.130,01	5.878.778,67	5.289.227,45	0,00	0,00	31.678.423,90	174.356.053,63	289.551.613,66
2053	69.650.218,33	4.275.093,52	5.262.403,06	0,00	0,00	30.361.084,74	168.306.947,49	277.855.747,14
2054	66.969.045,59	3.088.360,75	5.118.018,13	0,00	0,00	28.961.480,25	161.979.821,62	266.116.726,34
2055	64.236.959,57	1.999.052,01	4.958.891,18	0,00	0,00	27.488.623,90	155.505.733,04	254.189.259,70
2056	61.548.274,79	1.402.257,14	4.731.773,94	0,00	0,00	25.953.600,63	148.923.439,83	242.559.346,33
2057	58.796.679,17	812.700,69	4.499.199,07	0,00	0,00	24.399.480,48	142.397.866,02	230.905.925,43
2058	56.056.491,62	492.491,34	4.274.617,57	0,00	0,00	22.834.143,66	135.949.492,37	219.607.236,56
2059	53.281.587,61	212.860,73	4.042.308,72	0,00	0,00	21.278.469,24	129.681.631,52	208.496.857,82
2060	50.513.164,69	98.686,18	3.806.611,49	0,00	0,00	19.742.889,30	123.627.546,18	197.788.897,84
2061	47.739.762,46	51.121,76	3.575.982,02	0,00	0,00	18.237.039,78	117.859.847,23	187.463.753,25
2062	44.962.585,68	26.534,61	3.345.061,50	0,00	0,00	16.769.201,06	112.420.837,08	177.524.219,93
2063	42.190.273,08	11.368,91	3.117.771,24	0,00	0,00	15.346.462,71	107.338.085,38	168.003.961,32
2064	39.435.804,95	8.624,88	2.894.868,15	0,00	0,00	13.975.364,65	102.633.654,91	158.948.317,54
2065	36.708.331,86	4.377,12	2.677.112,25	0,00	0,00	12.661.836,94	98.328.850,00	150.380.508,17
2066	34.020.579,26	0,00	2.465.270,05	0,00	0,00	11.411.020,10	94.438.679,93	142.335.549,34
2067	31.386.209,59	0,00	2.260.105,50	0,00	0,00	10.227.298,52	90.976.429,45	134.850.043,06
2068	28.816.346,85	0,00	2.062.314,08	0,00	0,00	9.114.132,03	87.954.489,76	127.947.282,72
2069	26.322.645,71	0,00	1.872.507,77	0,00	0,00	8.073.986,86	85.381.531,48	121.650.671,82
2070	23.916.013,68	0,00	1.691.218,98	0,00	0,00	7.108.277,63	83.263.805,39	115.979.315,68
2071	21.606.438,77	0,00	1.518.877,45	0,00	0,00	6.217.474,05	81.605.159,88	110.947.950,15
2072	19.402.974,25	0,00	1.355.834,18	0,00	0,00	5.401.171,12	80.407.109,98	106.567.089,53
2073	17.313.700,00	0,00	1.202.423,02	0,00	0,00	4.658.274,02	79.668.916,60	102.843.313,64

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2074	15.345.599,53	0,00	1.058.927,14	0,00	0,00	3.987.044,60	79.387.692,04	99.779.263,31
2075	13.504.489,34	0,00	925.600,01	0,00	0,00	3.385.228,62	79.558.542,94	97.373.860,91
2076	11.794.692,38	0,00	802.602,86	0,00	0,00	2.849.952,57	80.174.748,51	95.621.996,32
2077	10.218.867,99	0,00	689.995,18	0,00	0,00	2.377.701,01	81.228.016,73	94.514.580,91
2078	8.778.141,06	0,00	587.761,76	0,00	0,00	1.964.523,21	82.708.800,81	94.039.226,84
2079	7.472.096,39	0,00	495.804,97	0,00	0,00	1.606.128,20	84.606.606,60	94.180.636,16
2080	6.298.785,23	0,00	413.914,99	0,00	0,00	1.298.099,28	86.910.323,37	94.921.122,87
2081	5.254.793,67	0,00	341.748,04	0,00	0,00	1.036.038,94	89.608.572,22	96.241.152,87
2082	4.335.310,12	0,00	278.825,17	0,00	0,00	815.604,53	92.690.067,57	98.119.807,39
2083	3.534.227,44	0,00	224.577,32	0,00	0,00	632.490,16	96.143.974,72	100.535.269,64
2084	2.844.428,30	0,00	178.389,78	0,00	0,00	482.528,98	99.960.262,24	103.465.609,30
2085	2.257.822,44	0,00	139.562,91	0,00	0,00	361.597,55	104.130.005,56	106.888.988,46
2086	1.765.506,81	0,00	107.311,60	0,00	0,00	265.694,14	108.645.687,65	110.784.200,20
2087	1.358.147,12	0,00	80.872,66	0,00	0,00	191.003,05	113.501.479,29	115.131.502,12
2088	1.026.135,27	0,00	59.512,55	0,00	0,00	133.965,65	118.693.441,10	119.913.054,57
2089	759.914,28	0,00	42.551,06	0,00	0,00	91.338,16	124.219.701,02	125.113.504,52
2090	550.380,36	0,00	29.391,24	0,00	0,00	60.267,35	130.080.558,75	130.720.597,70
2091	388.983,86	0,00	19.472,47	0,00	0,00	38.289,46	136.278.499,00	136.725.244,79
2092	267.741,33	0,00	12.261,21	0,00	0,00	23.286,74	142.818.175,32	143.121.464,60
2093	179.232,71	0,00	7.257,50	0,00	0,00	13.469,58	149.706.389,78	149.906.349,57
2094	116.644,23	0,00	3.989,54	0,00	0,00	7.364,26	156.952.069,21	157.080.067,24
2095	73.775,54	0,00	1.998,05	0,00	0,00	3.778,66	164.566.230,73	164.645.782,98
2096	45.316,05	0,00	893,97	0,00	0,00	1.796,37	172.561.940,15	172.609.946,54
2097	27.011,95	0,00	350,95	0,00	0,00	779,08	180.954.199,46	180.982.341,44

Anexo 5.4. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Proposto - RECIPREV:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2021	140.800.444,40	95.824.654,25	6.904.650,50	0,00	11.588.111,37	15.421.932,46	134.483.567,37	405.023.360,35
2022	140.365.063,09	93.558.048,80	6.889.160,36	0,00	12.215.028,19	18.162.817,69	143.993.796,99	415.183.915,12
2023	139.449.793,96	90.680.549,88	6.795.265,13	0,00	12.875.861,22	21.423.279,68	153.330.683,12	424.555.432,99
2024	138.338.333,77	87.626.760,04	6.832.420,28	0,00	13.572.445,31	24.736.686,46	162.383.945,86	433.490.591,72
2025	137.130.858,26	85.112.246,22	6.789.716,96	0,00	14.306.714,60	27.148.374,40	171.130.729,67	441.618.640,11
2026	135.511.977,31	81.878.998,73	6.868.036,69	0,00	0,00	29.640.321,08	179.769.470,28	433.668.804,09
2027	133.451.189,59	78.094.894,27	6.837.415,26	0,00	0,00	32.533.403,38	187.297.047,88	438.213.950,38
2028	131.627.632,95	74.872.669,16	6.883.164,06	0,00	0,00	34.367.792,98	194.331.714,32	442.082.973,47
2029	129.678.765,76	71.707.220,02	6.822.284,55	0,00	0,00	35.989.158,49	200.970.731,29	445.168.160,11
2030	127.385.002,03	68.057.636,25	6.744.960,29	0,00	0,00	37.692.587,02	207.237.628,37	447.117.813,96
2031	124.932.326,93	64.114.307,20	6.747.257,25	0,00	0,00	39.294.222,94	213.004.971,12	448.093.085,44
2032	122.529.641,30	60.213.892,29	6.910.324,21	0,00	0,00	40.460.403,60	218.162.323,04	448.276.584,44
2033	120.122.780,66	56.586.774,67	6.869.486,73	0,00	0,00	41.556.524,35	222.665.884,24	447.801.450,65
2034	117.593.277,77	52.805.689,63	6.831.895,22	0,00	0,00	42.471.791,91	226.587.095,83	446.289.750,36
2035	114.709.373,95	48.283.575,56	6.999.327,63	0,00	0,00	43.370.025,82	229.853.439,79	443.215.742,75
2036	111.770.736,06	43.897.156,12	7.179.208,22	0,00	0,00	43.959.158,71	232.218.459,91	439.024.719,02
2037	108.852.509,84	39.676.703,29	7.328.663,10	0,00	0,00	44.421.909,33	233.693.378,03	433.973.163,59
2038	105.733.403,18	35.268.879,40	7.433.861,26	0,00	0,00	44.758.519,42	234.288.607,08	427.483.270,34
2039	102.818.657,67	31.448.429,99	7.482.826,02	0,00	0,00	44.842.376,68	233.924.451,06	420.516.741,42
2040	100.061.412,96	27.978.360,78	7.622.921,56	0,00	0,00	44.723.039,04	232.730.356,48	413.116.090,82
2041	97.032.831,34	24.346.702,43	7.731.197,45	0,00	0,00	44.551.674,24	230.762.941,80	404.425.347,26
2042	94.197.430,20	21.195.527,26	7.830.977,86	0,00	0,00	44.181.187,56	227.985.227,41	395.390.350,29
2043	91.092.932,46	17.672.203,25	7.989.900,85	0,00	0,00	43.764.215,60	224.496.441,66	385.015.693,82
2044	88.239.241,19	14.794.179,89	8.124.804,42	0,00	0,00	43.068.241,36	220.174.771,78	374.401.238,64
2045	85.446.517,21	12.245.677,58	8.124.477,49	0,00	0,00	42.342.263,71	215.168.557,20	363.327.493,19

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2046	82.635.921,21	9.828.947,35	8.150.077,44	0,00	0,00	41.448.461,16	209.558.882,51	351.622.289,67
2047	80.011.459,66	7.953.738,76	8.098.590,90	0,00	0,00	40.404.165,20	203.368.780,84	339.836.735,36
2048	77.230.435,77	6.007.572,25	7.997.267,17	0,00	0,00	39.276.599,17	196.737.818,16	327.249.692,52
2049	74.606.480,09	4.527.520,02	7.884.791,60	0,00	0,00	38.006.035,13	189.650.178,04	314.675.004,88
2050	72.045.453,59	3.347.954,08	7.712.949,59	0,00	0,00	36.655.995,71	182.231.506,69	301.993.859,66
2051	69.441.339,80	2.261.960,63	7.512.480,30	0,00	0,00	35.221.922,49	174.570.069,22	289.007.772,44
2052	66.930.296,21	1.503.546,68	7.313.398,76	0,00	0,00	33.711.886,05	166.700.652,80	276.159.780,50
2053	64.435.774,64	925.437,88	7.069.028,45	0,00	0,00	32.150.670,65	158.724.642,17	263.305.553,79
2054	62.012.871,14	612.999,05	6.806.372,96	0,00	0,00	30.554.693,08	150.705.573,17	250.692.509,40
2055	59.514.046,23	304.022,12	6.533.386,84	0,00	0,00	28.936.426,97	142.734.013,91	238.021.896,07
2056	57.030.106,33	134.526,82	6.257.894,84	0,00	0,00	27.309.296,16	134.834.841,64	225.566.665,79
2057	54.539.851,76	54.547,08	5.970.992,22	0,00	0,00	25.682.452,10	127.068.382,50	213.316.225,66
2058	52.039.714,20	40.628,13	5.679.521,87	0,00	0,00	24.063.535,19	119.482.523,11	201.305.922,50
2059	49.491.305,05	16.912,18	5.385.008,47	0,00	0,00	22.460.178,26	112.119.252,24	189.472.656,20
2060	46.923.836,97	12.322,35	5.088.730,35	0,00	0,00	20.879.914,38	105.001.309,33	177.906.113,38
2061	44.336.534,00	8.344,42	4.792.024,75	0,00	0,00	19.330.102,62	98.157.205,34	166.624.211,13
2062	41.737.821,53	0,00	4.496.254,80	0,00	0,00	17.817.846,38	91.609.540,05	155.661.462,76
2063	39.148.405,79	0,00	4.202.803,47	0,00	0,00	16.349.891,20	85.377.897,68	145.078.998,14
2064	36.575.027,80	0,00	3.913.016,68	0,00	0,00	14.932.543,08	79.482.811,56	134.903.399,12
2065	34.030.108,60	0,00	3.628.209,87	0,00	0,00	13.571.548,85	73.940.664,16	125.170.531,48
2066	31.525.933,58	0,00	3.349.661,91	0,00	0,00	12.272.018,67	68.765.415,08	115.913.029,24
2067	29.074.419,81	0,00	3.078.581,98	0,00	0,00	11.038.357,94	63.968.477,23	107.159.836,96
2068	26.687.064,08	0,00	2.816.129,64	0,00	0,00	9.874.219,30	59.558.646,82	98.936.059,84
2069	24.374.626,28	0,00	2.563.282,96	0,00	0,00	8.782.384,14	55.542.040,21	91.262.333,59
2070	22.147.106,89	0,00	2.320.959,83	0,00	0,00	7.764.725,71	51.922.115,33	84.154.907,76
2071	20.013.607,04	0,00	2.089.981,64	0,00	0,00	6.822.244,06	48.699.695,01	77.625.527,75
2072	17.982.208,42	0,00	1.871.093,22	0,00	0,00	5.955.043,08	45.873.044,95	71.681.389,67
2073	16.059.812,63	0,00	1.664.939,71	0,00	0,00	5.162.402,76	43.437.982,43	66.325.137,53
2074	14.252.116,33	0,00	1.472.047,90	0,00	0,00	4.442.907,59	41.388.042,02	61.555.113,84
2075	12.563.537,45	0,00	1.292.805,79	0,00	0,00	3.794.564,98	39.714.673,48	57.365.581,70
2076	10.997.109,31	0,00	1.127.406,37	0,00	0,00	3.214.826,54	38.407.461,02	53.746.803,24
2077	9.554.335,64	0,00	975.820,15	0,00	0,00	2.700.541,54	37.454.399,10	50.685.096,43
2078	8.235.254,13	0,00	837.847,93	0,00	0,00	2.248.044,92	36.842.215,25	48.163.362,23
2079	7.038.597,63	0,00	713.189,46	0,00	0,00	1.853.231,07	36.556.695,79	46.161.713,95
2080	5.961.803,73	0,00	601.445,75	0,00	0,00	1.511.679,98	36.582.998,54	44.657.928,00
2081	5.001.173,16	0,00	502.116,35	0,00	0,00	1.218.879,64	36.905.977,61	43.628.146,76
2082	4.152.042,76	0,00	414.622,85	0,00	0,00	970.391,35	37.510.494,71	43.047.551,67
2083	3.408.852,08	0,00	338.327,57	0,00	0,00	761.862,91	38.381.706,06	42.890.748,62
2084	2.765.250,68	0,00	272.523,42	0,00	0,00	589.076,10	39.505.346,94	43.132.197,14
2085	2.214.255,29	0,00	216.412,31	0,00	0,00	447.954,61	40.867.999,76	43.746.621,97
2086	1.748.339,48	0,00	169.127,61	0,00	0,00	334.508,85	42.457.331,85	44.709.307,79
2087	1.359.594,84	0,00	129.797,19	0,00	0,00	244.873,84	44.262.314,40	45.996.580,27
2088	1.039.832,02	0,00	97.548,18	0,00	0,00	175.359,20	46.273.415,48	47.586.154,88
2089	780.711,93	0,00	71.501,03	0,00	0,00	122.504,72	48.482.772,55	49.457.490,23
2090	574.121,04	0,00	50.827,65	0,00	0,00	83.185,17	50.884.337,82	51.592.471,68
2091	412.418,66	0,00	34.787,24	0,00	0,00	54.660,00	53.473.933,85	53.975.799,75
2092	288.547,86	0,00	22.714,04	0,00	0,00	34.556,03	56.249.237,06	56.595.054,99
2093	196.121,37	0,00	13.998,64	0,00	0,00	20.870,73	59.209.728,99	59.440.719,73
2094	129.312,32	0,00	8.048,90	0,00	0,00	11.955,93	62.356.619,63	62.505.936,78
2095	82.712,28	0,00	4.265,17	0,00	0,00	6.450,40	65.692.793,11	65.786.220,96
2096	51.357,83	0,00	2.059,30	0,00	0,00	3.241,86	69.222.789,80	69.279.448,79

ANEXO 6 - RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – RECIFIN

Anexo 6.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente - RECIFIN:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2022	179.004.357,97	502.794.859,31	-323.790.501,34	0,00
2023	176.888.918,71	498.987.372,02	-322.098.453,31	0,00
2024	173.794.928,11	497.921.078,14	-324.126.150,03	0,00
2025	170.447.996,44	497.235.389,52	-326.787.393,08	0,00
2026	166.648.436,84	496.877.954,77	-330.229.517,93	0,00
2027	163.257.505,89	493.195.147,60	-329.937.641,71	0,00
2028	159.695.134,55	488.165.027,71	-328.469.893,16	0,00
2029	156.130.748,53	481.067.976,33	-324.937.227,80	0,00
2030	152.319.345,23	473.856.113,32	-321.536.768,09	0,00
2031	148.227.036,26	466.413.002,11	-318.185.965,85	0,00
2032	143.855.789,25	459.535.858,78	-315.680.069,53	0,00
2033	139.424.244,23	450.698.157,74	-311.273.913,51	0,00
2034	134.448.297,62	442.250.816,68	-307.802.519,06	0,00
2035	129.708.164,12	430.029.742,22	-300.321.578,10	0,00
2036	124.783.888,44	415.927.613,27	-291.143.724,83	0,00
2037	119.754.093,60	399.876.880,28	-280.122.786,68	0,00
2038	114.544.431,70	383.227.704,30	-268.683.272,60	0,00
2039	109.208.817,97	365.444.822,11	-256.236.004,14	0,00
2040	103.756.929,29	347.273.470,72	-243.516.541,43	0,00
2041	98.209.620,38	328.760.756,83	-230.551.136,45	0,00
2042	92.593.467,41	310.015.649,03	-217.422.181,62	0,00
2043	86.938.338,26	291.137.563,69	-204.199.225,43	0,00
2044	81.274.960,09	272.228.923,13	-190.953.963,04	0,00
2045	75.634.979,75	253.395.306,00	-177.760.326,25	0,00
2046	70.050.602,65	234.744.143,22	-164.693.540,57	0,00
2047	64.554.439,41	216.384.275,96	-151.829.836,55	0,00
2048	59.178.916,39	198.424.040,58	-139.245.124,19	0,00
2049	53.955.939,74	180.969.953,66	-127.014.013,92	0,00
2050	48.916.139,00	164.124.434,66	-115.208.295,66	0,00
2051	44.087.958,58	147.982.724,51	-103.894.765,93	0,00
2052	39.496.268,54	132.628.601,35	-93.132.332,81	0,00
2053	35.162.310,28	118.133.722,13	-82.971.411,85	0,00
2054	31.102.465,22	104.553.106,02	-73.450.640,80	0,00
2055	27.327.617,82	91.922.997,93	-64.595.380,11	0,00
2056	23.843.335,34	80.261.731,84	-56.418.396,50	0,00
2057	20.650.280,66	69.571.075,48	-48.920.794,82	0,00
2058	17.745.373,83	59.840.160,80	-42.094.786,97	0,00
2059	15.122.865,61	51.049.562,79	-35.926.697,18	0,00
2060	12.774.316,26	43.171.447,89	-30.397.131,63	0,00
2061	10.688.685,19	36.169.827,19	-25.481.142,00	0,00
2062	8.852.606,91	30.001.109,24	-21.148.502,33	0,00
2063	7.251.452,17	24.617.143,61	-17.365.691,44	0,00
2064	5.869.960,67	19.967.187,81	-14.097.227,14	0,00
2065	4.692.079,04	15.997.716,69	-11.305.637,65	0,00
2066	3.700.694,57	12.651.881,82	-8.951.187,25	0,00
2067	2.878.141,61	9.871.123,50	-6.992.981,89	0,00
2068	2.206.429,58	7.595.767,73	-5.389.338,15	0,00
2069	1.667.695,53	5.766.556,13	-4.098.860,60	0,00
2070	1.244.073,65	4.324.180,83	-3.080.107,18	0,00
2071	918.055,08	3.210.357,05	-2.292.301,97	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2072	672.893,73	2.369.074,83	-1.696.181,10	0,00
2073	492.808,49	1.747.448,37	-1.254.639,88	0,00
2074	363.424,12	1.297.440,10	-934.015,98	0,00
2075	272.036,60	976.840,15	-704.803,55	0,00
2076	207.875,40	749.869,44	-541.994,04	0,00
2077	162.773,26	589.166,22	-426.392,96	0,00
2078	131.087,54	475.492,23	-344.404,69	0,00
2079	108.692,57	394.606,89	-285.914,32	0,00
2080	92.499,07	335.736,36	-243.237,29	0,00
2081	80.257,46	290.998,45	-210.740,99	0,00
2082	70.464,70	255.138,81	-184.674,11	0,00
2083	62.176,48	224.828,86	-162.652,38	0,00
2084	54.864,07	198.163,69	-143.299,62	0,00
2085	48.282,40	174.230,43	-125.948,03	0,00
2086	42.321,11	152.606,51	-110.285,40	0,00
2087	36.909,76	133.023,36	-96.113,60	0,00
2088	31.982,07	115.232,17	-83.250,10	0,00
2089	27.487,01	99.041,21	-71.554,20	0,00
2090	23.392,25	84.321,42	-60.929,17	0,00
2091	19.670,75	70.961,93	-51.291,18	0,00
2092	16.305,24	58.890,62	-42.585,38	0,00
2093	13.289,66	48.079,30	-34.789,64	0,00
2094	10.618,17	38.502,13	-27.883,96	0,00
2095	8.284,37	30.131,58	-21.847,21	0,00
2096	6.283,77	22.948,83	-16.665,06	0,00
2097	4.608,40	16.922,89	-12.314,49	0,00

Anexo 6.2. Detalhamento da Projeção de Despesas Previdenciárias - RECIFIN:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2022	303.893.594,42	72.428.676,00	125.340.269,91	1.132.318,98	0,00	502.794.859,31
2023	301.371.324,61	69.282.704,92	126.011.799,44	2.321.543,05	0,00	498.987.372,02
2024	298.540.502,22	65.933.764,74	129.897.441,18	3.549.370,00	0,00	497.921.078,14
2025	295.322.518,67	62.842.928,47	134.270.896,39	4.799.045,99	0,00	497.235.389,52
2026	291.638.595,72	59.803.682,55	139.387.718,65	6.047.957,85	0,00	496.877.954,77
2027	287.415.379,11	56.808.251,31	141.690.801,73	7.280.715,45	0,00	493.195.147,60
2028	282.591.942,63	53.820.788,18	143.274.738,31	8.477.558,59	0,00	488.165.027,71
2029	277.124.081,35	50.986.527,17	143.334.517,05	9.622.850,76	0,00	481.067.976,33
2030	270.988.114,74	48.212.412,62	143.953.925,30	10.701.660,66	0,00	473.856.113,32
2031	264.180.011,14	45.310.642,65	145.219.949,93	11.702.398,39	0,00	466.413.002,11
2032	256.713.234,37	42.758.335,95	147.450.360,91	12.613.927,55	0,00	459.535.858,78
2033	248.616.899,85	40.246.347,07	148.406.024,69	13.428.886,13	0,00	450.698.157,74
2034	239.932.389,01	37.813.745,70	150.367.237,04	14.137.444,93	0,00	442.250.816,68
2035	230.709.849,45	35.506.898,86	149.075.114,62	14.737.879,29	0,00	430.029.742,22
2036	221.006.342,18	33.222.030,40	146.472.384,57	15.226.856,12	0,00	415.927.613,27
2037	210.884.210,97	31.090.385,89	142.299.971,19	15.602.312,23	0,00	399.876.880,28
2038	200.408.256,03	29.046.912,32	137.909.155,46	15.863.380,49	0,00	383.227.704,30
2039	189.646.215,00	27.060.088,14	132.727.964,08	16.010.554,89	0,00	365.444.822,11
2040	178.667.936,34	25.193.834,44	127.366.499,82	16.045.200,12	0,00	347.273.470,72
2041	167.544.588,20	23.415.875,18	121.831.468,66	15.968.824,79	0,00	328.760.756,83
2042	156.348.531,29	21.725.214,21	116.157.338,70	15.784.564,83	0,00	310.015.649,03
2043	145.153.162,95	20.120.298,55	110.367.148,42	15.496.953,77	0,00	291.137.563,69
2044	134.032.183,66	18.599.119,59	104.485.300,00	15.112.319,88	0,00	272.228.923,13

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Auxílios a Conceder	Total das Despesas
2045	123.059.556,26	17.159.301,86	98.538.105,43	14.638.342,45	0,00	253.395.306,00
2046	112.308.154,20	15.798.111,01	92.554.192,02	14.083.685,99	0,00	234.744.143,22
2047	101.849.134,69	14.513.096,77	86.564.476,17	13.457.568,33	0,00	216.384.275,96
2048	91.751.072,93	13.302.122,95	80.600.628,14	12.770.216,56	0,00	198.424.040,58
2049	82.079.044,61	12.163.304,61	74.695.102,13	12.032.502,31	0,00	180.969.953,66
2050	72.893.254,99	11.094.804,36	68.880.941,43	11.255.433,88	0,00	164.124.434,66
2051	64.247.357,45	10.094.476,43	63.190.711,08	10.450.179,55	0,00	147.982.724,51
2052	56.186.482,66	9.159.667,53	57.653.825,28	9.628.625,88	0,00	132.628.601,35
2053	48.744.956,59	8.287.975,69	52.298.526,86	8.802.262,99	0,00	118.133.722,13
2054	41.942.514,96	7.477.515,52	47.150.915,30	7.982.160,24	0,00	104.553.106,02
2055	35.783.200,11	6.726.790,68	42.234.678,34	7.178.328,80	0,00	91.922.997,93
2056	30.257.183,51	6.034.280,71	37.570.692,61	6.399.575,01	0,00	80.261.731,84
2057	25.342.442,91	5.398.313,59	33.176.761,35	5.653.557,63	0,00	69.571.075,48
2058	21.009.328,75	4.816.897,69	29.067.402,11	4.946.532,25	0,00	59.840.160,80
2059	17.224.621,57	4.287.592,62	25.253.837,25	4.283.511,35	0,00	51.049.562,79
2060	13.951.876,00	3.807.745,76	21.743.580,71	3.668.245,42	0,00	43.171.447,89
2061	11.151.516,23	3.374.662,26	18.540.063,78	3.103.584,92	0,00	36.169.827,19
2062	8.781.585,82	2.985.255,06	15.642.816,12	2.591.452,24	0,00	30.001.109,24
2063	6.800.095,85	2.635.853,68	13.048.274,55	2.132.919,53	0,00	24.617.143,61
2064	5.165.989,34	2.322.894,49	10.750.101,16	1.728.202,82	0,00	19.967.187,81
2065	3.839.345,93	2.043.483,80	8.738.437,70	1.376.449,26	0,00	15.997.716,69
2066	2.782.042,98	1.795.048,52	6.999.266,41	1.075.523,91	0,00	12.651.881,82
2067	1.958.435,80	1.575.015,50	5.515.295,80	822.376,40	0,00	9.871.123,50
2068	1.333.837,29	1.381.065,60	4.267.484,25	613.380,59	0,00	7.595.767,73
2069	875.123,30	1.211.216,73	3.235.704,30	444.511,80	0,00	5.766.556,13
2070	550.170,23	1.063.460,26	2.398.978,15	311.572,19	0,00	4.324.180,83
2071	329.366,38	935.698,11	1.735.137,44	210.155,12	0,00	3.210.357,05
2072	186.630,78	825.627,30	1.221.092,73	135.724,02	0,00	2.369.074,83
2073	99.603,23	730.823,46	833.696,59	83.325,09	0,00	1.747.448,37
2074	50.117,96	648.905,43	550.350,32	48.066,39	0,00	1.297.440,10
2075	24.391,29	577.411,39	349.269,04	25.768,43	0,00	976.840,15
2076	12.224,42	514.157,02	210.751,34	12.736,66	0,00	749.869,44
2077	6.728,70	457.700,25	119.029,11	5.708,16	0,00	589.166,22
2078	4.060,03	407.270,80	61.948,36	2.213,04	0,00	475.492,23
2079	2.483,50	362.237,50	29.213,96	671,93	0,00	394.606,89
2080	1.415,56	322.004,60	12.170,44	145,76	0,00	335.736,36
2081	708,49	285.994,01	4.278,26	17,69	0,00	290.998,45
2082	292,40	253.666,32	1.179,37	0,72	0,00	255.138,81
2083	85,46	224.511,74	231,65	0,01	0,00	224.828,86
2084	13,02	198.124,25	26,42	0,00	0,00	198.163,69
2085	0,51	174.228,99	0,93	0,00	0,00	174.230,43
2086	0,00	152.606,51	0,00	0,00	0,00	152.606,51
2087	0,00	133.023,36	0,00	0,00	0,00	133.023,36
2088	0,00	115.232,17	0,00	0,00	0,00	115.232,17
2089	0,00	99.041,21	0,00	0,00	0,00	99.041,21
2090	0,00	84.321,42	0,00	0,00	0,00	84.321,42
2091	0,00	70.961,93	0,00	0,00	0,00	70.961,93
2092	0,00	58.890,62	0,00	0,00	0,00	58.890,62
2093	0,00	48.079,30	0,00	0,00	0,00	48.079,30
2094	0,00	38.502,13	0,00	0,00	0,00	38.502,13
2095	0,00	30.131,58	0,00	0,00	0,00	30.131,58
2096	0,00	22.948,83	0,00	0,00	0,00	22.948,83
2097	0,00	16.922,89	0,00	0,00	0,00	16.922,89

Anexo 6.3. Detalhamento da Projeção de Receitas – Plano Vigente - RECIFIN:

Ano-Base: 2022 Data-Base: 31/12/2021

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2022	147.448.039,55	10.406.744,23	15.792.429,41	0,00	0,00	5.327.471,94	29.672,84	179.004.357,97
2023	145.829.863,56	10.046.249,75	15.652.874,35	0,00	0,00	5.359.931,05	0,00	176.888.918,71
2024	143.784.535,47	9.051.183,44	15.497.748,51	0,00	0,00	5.461.460,69	0,00	173.794.928,11
2025	141.630.259,29	7.940.131,62	15.371.998,78	0,00	0,00	5.505.606,75	0,00	170.447.996,44
2026	139.256.537,78	6.658.581,31	15.194.326,05	0,00	0,00	5.538.991,70	0,00	166.648.436,84
2027	136.884.043,19	5.856.530,28	14.997.096,11	0,00	0,00	5.519.836,31	0,00	163.257.505,89
2028	134.319.765,24	5.140.775,99	14.737.360,97	0,00	0,00	5.497.232,35	0,00	159.695.134,55
2029	131.630.647,68	4.652.525,05	14.412.128,42	0,00	0,00	5.435.447,38	0,00	156.130.748,53
2030	128.726.763,54	4.060.200,17	14.152.781,66	0,00	0,00	5.379.599,86	0,00	152.319.345,23
2031	125.576.468,28	3.362.793,77	13.986.102,19	0,00	0,00	5.301.672,02	0,00	148.227.036,26
2032	122.250.575,28	2.485.284,05	13.907.135,99	0,00	0,00	5.212.793,93	0,00	143.855.789,25
2033	118.762.348,69	1.798.908,01	13.772.669,91	0,00	0,00	5.090.317,62	0,00	139.424.244,23
2034	114.986.408,68	894.753,08	13.610.498,05	0,00	0,00	4.956.637,81	0,00	134.448.297,62
2035	111.081.497,15	461.540,44	13.364.203,63	0,00	0,00	4.800.922,90	0,00	129.708.164,12
2036	106.966.709,98	181.315,07	13.000.538,87	0,00	0,00	4.635.324,52	0,00	124.783.888,44
2037	102.693.469,47	92.680,21	12.511.551,43	0,00	0,00	4.456.392,49	0,00	119.754.093,60
2038	98.267.173,54	4.262,08	12.004.928,37	0,00	0,00	4.268.067,71	0,00	114.544.431,70
2039	93.703.587,73	1.985,27	11.431.522,97	0,00	0,00	4.071.722,00	0,00	109.208.817,97
2040	89.040.916,99	0,00	10.847.581,38	0,00	0,00	3.868.430,92	0,00	103.756.929,29
2041	84.294.257,76	0,00	10.255.961,81	0,00	0,00	3.659.400,81	0,00	98.209.620,38
2042	79.488.012,57	0,00	9.659.521,26	0,00	0,00	3.445.933,58	0,00	92.593.467,41
2043	74.647.671,14	0,00	9.061.262,89	0,00	0,00	3.229.404,23	0,00	86.938.338,26
2044	69.799.496,34	0,00	8.464.192,27	0,00	0,00	3.011.271,48	0,00	81.274.960,09
2045	64.970.556,32	0,00	7.871.382,45	0,00	0,00	2.793.040,98	0,00	75.634.979,75
2046	60.188.397,90	0,00	7.285.969,07	0,00	0,00	2.576.235,68	0,00	70.050.602,65
2047	55.480.928,88	0,00	6.711.127,70	0,00	0,00	2.362.382,83	0,00	64.554.439,41
2048	50.875.923,89	0,00	6.150.013,04	0,00	0,00	2.152.979,46	0,00	59.178.916,39
2049	46.400.695,75	0,00	5.605.771,69	0,00	0,00	1.949.472,30	0,00	53.955.939,74
2050	42.081.504,68	0,00	5.081.419,12	0,00	0,00	1.753.215,20	0,00	48.916.139,00
2051	37.942.770,73	0,00	4.579.743,17	0,00	0,00	1.565.444,68	0,00	44.087.958,58
2052	34.005.973,22	0,00	4.103.056,01	0,00	0,00	1.387.239,31	0,00	39.496.268,54
2053	30.289.486,43	0,00	3.653.321,54	0,00	0,00	1.219.502,31	0,00	35.162.310,28
2054	26.807.416,41	0,00	3.232.076,45	0,00	0,00	1.062.972,36	0,00	31.102.465,22
2055	23.569.056,19	0,00	2.840.378,54	0,00	0,00	918.183,09	0,00	27.327.617,82
2056	20.579.107,41	0,00	2.478.756,29	0,00	0,00	785.471,64	0,00	23.843.335,34
2057	17.838.022,83	0,00	2.147.263,75	0,00	0,00	664.994,08	0,00	20.650.280,66
2058	15.343.016,68	0,00	1.845.629,42	0,00	0,00	556.727,73	0,00	17.745.373,83
2059	13.089.106,76	0,00	1.573.277,65	0,00	0,00	460.481,20	0,00	15.122.865,61
2060	11.069.159,01	0,00	1.329.259,57	0,00	0,00	375.897,68	0,00	12.774.316,26
2061	9.273.943,35	0,00	1.112.275,77	0,00	0,00	302.466,07	0,00	10.688.685,19
2062	7.692.284,27	0,00	920.778,89	0,00	0,00	239.543,75	0,00	8.852.606,91
2063	6.311.835,38	0,00	753.214,27	0,00	0,00	186.402,52	0,00	7.251.452,17
2064	5.119.586,68	0,00	608.123,81	0,00	0,00	142.250,18	0,00	5.869.960,67
2065	4.101.813,88	0,00	484.015,04	0,00	0,00	106.250,12	0,00	4.692.079,04
2066	3.243.941,82	0,00	379.244,78	0,00	0,00	77.507,97	0,00	3.700.694,57
2067	2.530.955,90	0,00	292.098,42	0,00	0,00	55.087,29	0,00	2.878.141,61
2068	1.947.554,64	0,00	220.832,80	0,00	0,00	38.042,14	0,00	2.206.429,58
2069	1.478.544,64	0,00	163.723,34	0,00	0,00	25.427,55	0,00	1.667.695,53
2070	1.108.719,83	0,00	118.997,22	0,00	0,00	16.356,60	0,00	1.244.073,65
2071	823.135,35	0,00	84.868,82	0,00	0,00	10.050,91	0,00	918.055,08
2072	607.430,45	0,00	59.615,20	0,00	0,00	5.848,08	0,00	672.893,73
2073	448.045,45	0,00	41.582,80	0,00	0,00	3.180,24	0,00	492.808,49

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2074	332.663,36	0,00	29.169,37	0,00	0,00	1.591,39	0,00	363.424,12
2075	250.461,93	0,00	20.853,75	0,00	0,00	720,92	0,00	272.036,60
2076	192.266,54	0,00	15.321,76	0,00	0,00	287,10	0,00	207.875,40
2077	151.062,24	0,00	11.616,67	0,00	0,00	94,35	0,00	162.773,26
2078	121.916,18	0,00	9.148,39	0,00	0,00	22,97	0,00	131.087,54
2079	101.177,22	0,00	7.511,93	0,00	0,00	3,42	0,00	108.692,57
2080	86.082,68	0,00	6.416,18	0,00	0,00	0,21	0,00	92.499,07
2081	74.611,96	0,00	5.645,50	0,00	0,00	0,00	0,00	80.257,46
2082	65.417,62	0,00	5.047,08	0,00	0,00	0,00	0,00	70.464,70
2083	57.646,03	0,00	4.530,45	0,00	0,00	0,00	0,00	62.176,48
2084	50.809,17	0,00	4.054,90	0,00	0,00	0,00	0,00	54.864,07
2085	44.672,68	0,00	3.609,72	0,00	0,00	0,00	0,00	48.282,40
2086	39.128,31	0,00	3.192,80	0,00	0,00	0,00	0,00	42.321,11
2087	34.107,18	0,00	2.802,58	0,00	0,00	0,00	0,00	36.909,76
2088	29.545,55	0,00	2.436,52	0,00	0,00	0,00	0,00	31.982,07
2089	25.394,18	0,00	2.092,83	0,00	0,00	0,00	0,00	27.487,01
2090	21.620,03	0,00	1.772,22	0,00	0,00	0,00	0,00	23.392,25
2091	18.194,65	0,00	1.476,10	0,00	0,00	0,00	0,00	19.670,75
2092	15.099,54	0,00	1.205,70	0,00	0,00	0,00	0,00	16.305,24
2093	12.327,54	0,00	962,12	0,00	0,00	0,00	0,00	13.289,66
2094	9.871,96	0,00	746,21	0,00	0,00	0,00	0,00	10.618,17
2095	7.725,77	0,00	558,60	0,00	0,00	0,00	0,00	8.284,37
2096	5.884,11	0,00	399,66	0,00	0,00	0,00	0,00	6.283,77
2097	4.339,03	0,00	269,37	0,00	0,00	0,00	0,00	4.608,40

ANEXO 7 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE (PE)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
 SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PLANO PREVIDENCIÁRIO - RECIPREV
 2021 a 2096

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2021	-	-	-	2.590.996.758,04
2022	381.337.716,65	279.993.047,72	101.344.668,93	2.692.341.426,97
2023	387.055.952,75	277.262.915,80	109.793.036,95	2.802.134.463,92
2024	392.864.927,50	276.200.223,05	116.664.704,45	2.918.799.168,37
2025	397.872.674,64	279.357.216,60	118.515.458,04	3.037.314.626,41
2026	385.117.677,99	281.765.335,59	103.352.342,40	3.140.666.968,80
2027	388.363.901,21	284.752.614,01	103.611.287,20	3.244.278.256,00
2028	391.205.093,58	290.209.430,90	100.995.662,68	3.345.273.918,68
2029	393.627.936,92	292.953.549,85	100.674.387,07	3.445.948.305,75
2030	395.311.179,07	298.644.266,45	96.666.912,62	3.542.615.218,37
2031	397.230.696,31	302.095.260,23	95.135.436,08	3.637.750.654,45
2032	398.624.612,78	306.687.406,74	91.937.206,04	3.729.687.860,50
2033	399.420.892,19	311.905.435,45	87.515.456,74	3.817.203.317,23
2034	400.102.938,36	316.318.238,10	83.784.700,26	3.900.988.017,49
2035	400.179.361,33	323.442.043,52	76.737.317,81	3.977.725.335,30
2036	399.746.332,39	331.095.311,58	68.651.020,81	4.046.376.356,11
2037	398.807.442,45	338.395.130,44	60.412.312,01	4.106.788.668,12
2038	396.874.272,93	347.161.014,11	49.713.258,82	4.156.501.926,94
2039	394.603.254,59	353.939.432,58	40.663.822,01	4.197.165.748,95
2040	391.549.689,32	361.785.145,19	29.764.544,13	4.226.930.293,09
2041	387.108.532,97	373.551.804,98	13.556.272,99	4.240.487.021,08
2042	381.415.759,72	385.424.006,44	(4.008.246,72)	4.236.478.774,36
2043	375.056.475,71	394.747.353,56	(19.690.877,85)	4.216.787.896,51
2044	367.726.045,62	403.977.008,48	(36.250.962,86)	4.180.536.933,65
2045	359.793.932,95	411.649.523,63	(51.855.590,68)	4.128.681.342,97
2046	351.497.333,70	415.528.169,84	(64.030.836,14)	4.064.650.506,83
2047	342.622.060,92	418.117.941,66	(75.495.880,74)	3.989.154.626,09
2048	333.067.768,89	419.625.328,69	(86.557.559,80)	3.902.597.066,29
2049	322.855.948,17	420.582.578,62	(97.726.630,45)	3.804.870.435,84
2050	312.146.211,12	420.295.899,97	(108.149.688,85)	3.696.720.746,99
2051	301.097.859,07	417.612.166,11	(116.514.307,04)	3.580.206.439,95
2052	289.551.613,66	413.763.238,71	(124.211.625,05)	3.455.994.814,89
2053	277.855.747,14	407.776.196,21	(129.920.449,07)	3.326.074.365,82
2054	266.116.726,34	399.054.890,09	(132.938.163,75)	3.193.136.202,06
2055	254.189.259,70	389.349.284,46	(135.160.024,76)	3.057.976.177,30
2056	242.559.346,33	376.554.701,81	(133.995.355,48)	2.923.980.821,83
2057	230.905.925,43	363.316.062,06	(132.410.136,63)	2.791.570.685,20
2058	219.607.236,56	348.310.744,73	(128.703.508,17)	2.662.867.177,03
2059	208.496.857,82	332.810.725,19	(124.313.867,37)	2.538.553.309,66
2060	197.788.897,84	316.222.141,18	(118.433.243,34)	2.420.120.066,32
2061	187.463.753,25	299.147.739,92	(111.683.986,67)	2.308.436.079,65
2062	177.524.219,93	281.892.837,99	(104.368.618,06)	2.204.067.461,59
2063	168.003.961,32	264.604.176,36	(96.600.215,04)	2.107.467.246,55
2064	158.948.317,54	247.342.668,77	(88.394.351,23)	2.019.072.895,32
2065	150.380.508,17	230.260.797,09	(79.880.288,92)	1.939.192.606,40
2066	142.335.549,34	213.428.988,48	(71.093.439,14)	1.868.099.167,26
2067	134.850.043,06	196.902.192,70	(62.052.149,64)	1.806.047.017,62

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2068	127.947.282,72	180.780.101,51	(52.832.818,79)	1.753.214.198,83
2069	121.650.671,82	165.135.807,15	(43.485.135,33)	1.709.729.063,50
2070	115.979.315,68	150.037.745,15	(34.058.429,47)	1.675.670.634,03
2071	110.947.950,15	135.548.564,11	(24.600.613,96)	1.651.070.020,07
2072	106.567.089,53	121.725.064,40	(15.157.974,87)	1.635.912.045,20
2073	102.843.313,64	108.617.945,32	(5.774.631,68)	1.630.137.413,52
2074	99.779.263,31	96.271.031,30	3.508.232,01	1.633.645.645,53
2075	97.373.860,91	84.720.769,08	12.653.091,83	1.646.298.737,35
2076	95.621.996,32	73.994.312,10	21.627.684,22	1.667.926.421,57
2077	94.514.580,91	64.108.336,94	30.406.243,97	1.698.332.665,54
2078	94.039.226,84	55.069.908,75	38.969.318,09	1.737.301.983,63
2079	94.180.636,16	46.876.390,53	47.304.245,63	1.784.606.229,27
2080	94.921.122,87	39.515.602,23	55.405.520,64	1.840.011.749,90
2081	96.241.152,87	32.966.094,30	63.275.058,57	1.903.286.808,47
2082	98.119.807,39	27.197.689,46	70.922.117,93	1.974.208.926,40
2083	100.535.269,64	22.172.076,12	78.363.193,52	2.052.572.119,92
2084	103.465.609,30	17.844.596,58	85.621.012,72	2.138.193.132,64
2085	106.888.988,46	14.164.510,17	92.724.478,29	2.230.917.610,93
2086	110.784.200,20	11.075.953,05	99.708.247,15	2.330.625.858,08
2087	115.131.502,12	8.520.376,55	106.611.125,57	2.437.236.983,65
2088	119.913.054,57	6.437.491,70	113.475.562,87	2.550.712.546,52
2089	125.113.504,52	4.767.349,79	120.346.154,73	2.671.058.701,25
2090	130.720.597,70	3.452.830,85	127.267.766,85	2.798.326.468,10
2091	136.725.244,79	2.440.309,93	134.284.934,86	2.932.611.402,96
2092	143.121.464,60	1.679.689,35	141.441.775,25	3.074.053.178,21
2093	149.906.349,57	1.124.431,12	148.781.918,45	3.222.835.096,66
2094	157.080.067,24	731.781,32	156.348.285,92	3.379.183.382,58
2095	164.645.782,98	462.838,01	164.182.944,97	3.543.366.327,55
2096	172.609.946,54	284.293,44	172.325.653,10	3.715.691.980,65

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valor
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2021
Nº de Servidores Ativos	15.668
Folha Salarial de Ativos	R\$54.597.787,01
Idade Média de Ativos	45,1 anos
Nº de Servidores Inativos	3.210
Folha dos Inativos	R\$13.923.027,77
Idade Média de Inativos	75,5 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,13% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,13% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	4,87% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2019 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE (PE)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PLANO FINANCEIRO - RECIFIN
2021 a 2096

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2021	-	-	-	609.298,62
2022	179.004.357,97	502.794.859,31	(323.790.501,34)	-
2023	176.888.918,71	498.987.372,02	(322.098.453,31)	-
2024	173.794.928,11	497.921.078,14	(324.126.150,03)	-
2025	170.447.996,44	497.235.389,52	(326.787.393,08)	-
2026	166.648.436,84	496.877.954,77	(330.229.517,93)	-
2027	163.257.505,89	493.195.147,60	(329.937.641,71)	-
2028	159.695.134,55	488.165.027,71	(328.469.893,16)	-
2029	156.130.748,53	481.067.976,33	(324.937.227,80)	-
2030	152.319.345,23	473.856.113,32	(321.536.768,09)	-
2031	148.227.036,26	466.413.002,11	(318.185.965,85)	-
2032	143.855.789,25	459.535.858,78	(315.680.069,53)	-
2033	139.424.244,23	450.698.157,74	(311.273.913,51)	-
2034	134.448.297,62	442.250.816,68	(307.802.519,06)	-
2035	129.708.164,12	430.029.742,22	(300.321.578,10)	-
2036	124.783.888,44	415.927.613,27	(291.143.724,83)	-
2037	119.754.093,60	399.876.880,28	(280.122.786,68)	-
2038	114.544.431,70	383.227.704,30	(268.683.272,60)	-
2039	109.208.817,97	365.444.822,11	(256.236.004,14)	-
2040	103.756.929,29	347.273.470,72	(243.516.541,43)	-
2041	98.209.620,38	328.760.756,83	(230.551.136,45)	-
2042	92.593.467,41	310.015.649,03	(217.422.181,62)	-
2043	86.938.338,26	291.137.563,69	(204.199.225,43)	-
2044	81.274.960,09	272.228.923,13	(190.953.963,04)	-
2045	75.634.979,75	253.395.306,00	(177.760.326,25)	-
2046	70.050.602,65	234.744.143,22	(164.693.540,57)	-
2047	64.554.439,41	216.384.275,96	(151.829.836,55)	-
2048	59.178.916,39	198.424.040,58	(139.245.124,19)	-
2049	53.955.939,74	180.969.953,66	(127.014.013,92)	-
2050	48.916.139,00	164.124.434,66	(115.208.295,66)	-
2051	44.087.958,58	147.982.724,51	(103.894.765,93)	-
2052	39.496.268,54	132.628.601,35	(93.132.332,81)	-
2053	35.162.310,28	118.133.722,13	(82.971.411,85)	-
2054	31.102.465,22	104.553.106,02	(73.450.640,80)	-
2055	27.327.617,82	91.922.997,93	(64.595.380,11)	-
2056	23.843.335,34	80.261.731,84	(56.418.396,50)	-
2057	20.650.280,66	69.571.075,48	(48.920.794,82)	-
2058	17.745.373,83	59.840.160,80	(42.094.786,97)	-
2059	15.122.865,61	51.049.562,79	(35.926.697,18)	-
2060	12.774.316,26	43.171.447,89	(30.397.131,63)	-
2061	10.688.685,19	36.169.827,19	(25.481.142,00)	-
2062	8.852.606,91	30.001.109,24	(21.148.502,33)	-
2063	7.251.452,17	24.617.143,61	(17.365.691,44)	-
2064	5.869.960,67	19.967.187,81	(14.097.227,14)	-
2065	4.692.079,04	15.997.716,69	(11.305.637,65)	-
2066	3.700.694,57	12.651.881,82	(8.951.187,25)	-
2067	2.878.141,61	9.871.123,50	(6.992.981,89)	-
2068	2.206.429,58	7.595.767,73	(5.389.338,15)	-
2069	1.667.695,53	5.766.556,13	(4.098.860,60)	-
2070	1.244.073,65	4.324.180,83	(3.080.107,18)	-
2071	918.055,08	3.210.357,05	(2.292.301,97)	-

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2072	672.893,73	2.369.074,83	(1.696.181,10)	-
2073	492.808,49	1.747.448,37	(1.254.639,88)	-
2074	363.424,12	1.297.440,10	(934.015,98)	-
2075	272.036,60	976.840,15	(704.803,55)	-
2076	207.875,40	749.869,44	(541.994,04)	-
2077	162.773,26	589.166,22	(426.392,96)	-
2078	131.087,54	475.492,23	(344.404,69)	-
2079	108.692,57	394.606,89	(285.914,32)	-
2080	92.499,07	335.736,36	(243.237,29)	-
2081	80.257,46	290.998,45	(210.740,99)	-
2082	70.464,70	255.138,81	(184.674,11)	-
2083	62.176,48	224.828,86	(162.652,38)	-
2084	54.864,07	198.163,69	(143.299,62)	-
2085	48.282,40	174.230,43	(125.948,03)	-
2086	42.321,11	152.606,51	(110.285,40)	-
2087	36.909,76	133.023,36	(96.113,60)	-
2088	31.982,07	115.232,17	(83.250,10)	-
2089	27.487,01	99.041,21	(71.554,20)	-
2090	23.392,25	84.321,42	(60.929,17)	-
2091	19.670,75	70.961,93	(51.291,18)	-
2092	16.305,24	58.890,62	(42.585,38)	-
2093	13.289,66	48.079,30	(34.789,64)	-
2094	10.618,17	38.502,13	(27.883,96)	-
2095	8.284,37	30.131,58	(21.847,21)	-
2096	6.283,77	22.948,83	(16.665,06)	-

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valor
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2021
Nº de Servidores Ativos	3.358
Folha Salarial de Ativos	R\$15.771.121,03
Idade Média de Ativos	59,6 anos
Nº de Servidores Inativos	6.329
Folha dos Inativos	R\$29.344.939,87
Idade Média de Inativos	66,1 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,13% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,13% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	4,87% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2019 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE (PE)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PLANOS PREVIDENCIÁRIO E FINANCEIRO – RECIPREV + RECIFIN
2021 a 2096

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2021	-	-	-	2.591.606.056,66
2022	884.132.575,96	782.787.907,03	101.344.668,93	2.692.341.426,97
2023	886.043.324,77	776.250.287,82	109.793.036,95	2.802.134.463,92
2024	890.786.005,64	774.121.301,19	116.664.704,45	2.918.799.168,37
2025	895.108.064,16	776.592.606,12	118.515.458,04	3.037.314.626,41
2026	881.995.632,76	778.643.290,36	103.352.342,40	3.140.666.968,80
2027	881.559.048,81	777.947.761,61	103.611.287,20	3.244.278.256,00
2028	879.370.121,29	778.374.458,61	100.995.662,68	3.345.273.918,68
2029	874.695.913,25	774.021.526,18	100.674.387,07	3.445.948.305,75
2030	869.167.292,39	772.500.379,77	96.666.912,62	3.542.615.218,37
2031	863.643.698,42	768.508.262,34	95.135.436,08	3.637.750.654,45
2032	858.160.471,56	766.223.265,52	91.937.206,04	3.729.687.860,50
2033	850.119.049,93	762.603.593,19	87.515.456,74	3.817.203.317,23
2034	842.353.755,04	758.569.054,78	83.784.700,26	3.900.988.017,49
2035	830.209.103,55	753.471.785,74	76.737.317,81	3.977.725.335,30
2036	815.673.945,66	747.022.924,85	68.651.020,81	4.046.376.356,11
2037	798.684.322,73	738.272.010,72	60.412.312,01	4.106.788.668,12
2038	780.101.977,23	730.388.718,41	49.713.258,82	4.156.501.926,94
2039	760.048.076,70	719.384.254,69	40.663.822,01	4.197.165.748,95
2040	738.823.160,04	709.058.615,91	29.764.544,13	4.226.930.293,09
2041	715.869.289,80	702.312.561,81	13.556.727,99	4.240.487.021,08
2042	691.431.408,75	695.439.655,47	(4.008.246,72)	4.236.478.774,36
2043	666.194.039,40	685.884.917,25	(19.690.877,85)	4.216.787.896,51
2044	639.954.968,75	676.205.931,61	(36.250.962,86)	4.180.536.933,65
2045	613.189.238,95	665.044.829,63	(51.855.590,68)	4.128.681.342,97
2046	586.241.476,92	650.272.313,06	(64.030.836,14)	4.064.650.506,83
2047	559.006.336,88	634.502.217,62	(75.495.880,74)	3.989.154.626,09
2048	531.491.809,47	618.049.369,27	(86.557.559,80)	3.902.597.066,29
2049	503.825.901,83	601.552.532,28	(97.726.630,45)	3.804.870.435,84
2050	476.270.645,78	584.420.334,63	(108.149.688,85)	3.696.720.746,99
2051	449.080.583,58	565.594.890,62	(116.514.307,04)	3.580.206.439,95
2052	422.180.215,01	546.391.840,06	(124.211.625,05)	3.455.994.814,89
2053	395.989.469,27	525.909.918,34	(129.920.449,07)	3.326.074.365,82
2054	370.669.832,36	503.607.996,11	(132.938.163,75)	3.193.136.202,06
2055	346.112.257,63	481.272.282,39	(135.160.024,76)	3.057.976.177,30
2056	322.821.078,17	456.816.433,65	(133.995.355,48)	2.923.980.821,83
2057	300.477.000,91	432.887.137,54	(132.410.136,63)	2.791.570.685,20
2058	279.447.397,36	408.150.905,53	(128.703.508,17)	2.662.867.177,03
2059	259.546.420,61	383.860.287,98	(124.313.867,37)	2.538.553.309,66
2060	240.960.345,73	359.393.589,07	(118.433.243,34)	2.420.120.066,32
2061	223.633.580,44	335.317.567,11	(111.683.986,67)	2.308.436.079,65
2062	207.525.329,17	311.893.947,23	(104.368.618,06)	2.204.067.461,59
2063	192.621.104,93	289.221.319,97	(96.600.215,04)	2.107.467.246,55
2064	178.915.505,35	267.309.856,58	(88.394.351,23)	2.019.072.895,32
2065	166.378.224,86	246.258.513,78	(79.880.288,92)	1.939.192.606,40
2066	154.987.431,16	226.080.870,30	(71.093.439,14)	1.868.099.167,26
2067	144.721.166,56	206.773.316,20	(62.052.149,64)	1.806.047.017,62
2068	135.543.050,45	188.375.869,24	(52.832.818,79)	1.753.214.198,83
2069	127.417.227,95	170.902.363,28	(43.485.135,33)	1.709.729.063,50
2070	120.303.496,51	154.361.925,98	(34.058.429,47)	1.675.670.634,03
2071	114.158.307,20	138.758.921,16	(24.600.613,96)	1.651.070.020,07

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2072	108.936.164,36	124.094.139,23	(15.157.974,87)	1.635.912.045,20
2073	104.590.762,01	110.365.393,69	(5.774.631,68)	1.630.137.413,52
2074	101.076.703,41	97.568.471,40	3.508.232,01	1.633.645.645,53
2075	98.350.701,06	85.697.609,23	12.653.091,83	1.646.298.737,35
2076	96.371.865,76	74.744.181,54	21.627.684,22	1.667.926.421,57
2077	95.103.747,13	64.697.503,16	30.406.243,97	1.698.332.665,54
2078	94.514.719,07	55.545.400,98	38.969.318,09	1.737.301.983,63
2079	94.575.243,05	47.270.997,42	47.304.245,63	1.784.606.229,27
2080	95.256.859,23	39.851.338,59	55.405.520,64	1.840.011.749,90
2081	96.532.151,32	33.257.092,75	63.275.058,57	1.903.286.808,47
2082	98.374.946,20	27.452.828,27	70.922.117,93	1.974.208.926,40
2083	100.760.098,50	22.396.904,98	78.363.193,52	2.052.572.119,92
2084	103.663.772,99	18.042.760,27	85.621.012,72	2.138.193.132,64
2085	107.063.218,89	14.338.740,60	92.724.478,29	2.230.917.610,93
2086	110.936.806,71	11.228.559,56	99.708.247,15	2.330.625.858,08
2087	115.264.525,48	8.653.399,91	106.611.125,57	2.437.236.983,65
2088	120.028.286,74	6.552.723,87	113.475.562,87	2.550.712.546,52
2089	125.212.545,73	4.866.391,00	120.346.154,73	2.671.058.701,25
2090	130.804.919,12	3.537.152,27	127.267.766,85	2.798.326.468,10
2091	136.796.206,72	2.511.271,86	134.284.934,86	2.932.611.402,96
2092	143.180.355,22	1.738.579,97	141.441.775,25	3.074.053.178,21
2093	149.954.428,87	1.172.510,42	148.781.918,45	3.222.835.096,66
2094	157.118.569,37	770.283,45	156.348.285,92	3.379.183.382,58
2095	164.675.914,56	492.969,59	164.182.944,97	3.543.366.327,55
2096	172.632.895,37	307.242,27	172.325.653,10	3.715.691.980,65

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2021 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valor
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2021
Nº de Servidores Ativos	19.026
Folha Salarial de Ativos	R\$70.368.908,04
Idade Média de Ativos	47,7 anos
Nº de Servidores Inativos	9.539
Folha dos Inativos	R\$43.267.967,64
Idade Média de Inativos	69,3 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,13% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,13% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	4,87% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2019 Separada por Sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não considerada

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
 Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 8 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

ANEXO 8.1. DURAÇÃO DO PASSIVO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO - RECIPEV

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
2020	14,90 anos	5,86% ao ano	Portaria 17/2019
2021	14,99 anos	5,40% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	16,54 anos	4,87% ao ano	Portaria 6.132/2021

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano. A duração do passivo deve ser recalculada a cada exercício em atendimento aos artigos 26 e 27 da Portaria MF 464/2018 e a Instrução Normativa nº 02/2018.

Já a tabela de juros das Portarias 17/2019, 12.233/2020 e 6.132/2021 relacionam este tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período de tempo. Ou seja, para a duração de **16,54 anos** do RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de no máximo **4,87% ao ano**.

Este percentual foi adotado como taxa de juros e desconto atuarial nesta avaliação e deverá ser adotado na política de investimentos de 2022.